

**Grupo de trabalho nacional de metodologia  
de análise socioeconômica**

**SUBSÍDIOS PARA ATUAÇÃO DO(A) ASSISTENTE  
SOCIAL NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA NO  
ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DAS  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR**



**Cegraf UFG**

Subsídios para atuação do(a) assistente social na  
análise socioeconômica no âmbito da Assistência  
Estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior

Grupo de trabalho nacional de metodologia  
de análise socioeconômica

Subsídios para atuação do(a) assistente social na  
análise socioeconômica no âmbito da Assistência  
Estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior



FONAPRACE

**Cegraf UFG**

Revisão, Editoração e Impressão

Copyright© 2021 by Andifes

Direitos desta edição cedidos ao Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Fonaprace / Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes.

Editor: Fonaprace/ANDIFES

Projeto gráfico, capa e editoração eletrônica: Matheus Mendes Campos

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES  
Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 1, Bloco K, nº 30, 8º andar - Edifício Denasa- Brasília/DF -  
CEP: 70398-900

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme decreto n.º 1.825 de 20 de dezembro de 1907.  
A reprodução não autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei n.º 9.610/98.

## **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

### **GPT/BC/UFG**

S941 Subsídios para atuação do(a) assistente social na análise socioeconômica no âmbito da assistência estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior [E-book] / Aline Souza Araújo ... [et al.]. – Goiânia: Cegraf UFG, 2021.  
87 p. : il.

Inclui referências.

ISBN (E-book): 978-85-495-0394-7

1. Educação – Estudo e ensino (Superior). 2. Assistência social. 3. Estudantes - Programas de assistência. I. Araújo, Aline Souza.

CDU: 378:364-4

Bibliotecária responsável: Adriana Pereira de Aguiar / CRB1: 3172

Conselho editorial:

Acácio Sidinei Almeida Santos - UFABC

Cássia Virgínia Bastos Maciel - UFBA

Cesar Augusto da Ros - UFRRJ

Débora Fernandes Coelho - UFCSPA

Elaine Saraiva Calderari - UFU

João Carlos Salles Pires da Silva - UFBA

Leonardo Barbosa e Silva - UFU

Maisa Miralva da Silva - UFG

Marcus David - UFJF

Patricia Vieira Trópia - UFU

Ronaldo Marcos de Lima Araujo - UFPA

Suzi Alves Camey - UFRGS

## **Organização e sistematização do relatório**

Aline Souza Araújo

Erivã Garcia Velasco

Maísa Miralva da Silva

Maria de Fátima Oliveira

## **Assistentes sociais autoras**

Aline Souza Araújo – Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL

Eliana Vieira Turíbio - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Erivã Garcia Velasco - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

Jussara Marques de Medeiros - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Maísa Miralva da Silva - Universidade Federal de Goiás - UFG

Maria de Fátima Oliveira - Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Maria Ivone Lima de Aguiar - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Mônica Josiane Coelho Viana - Universidade Federal do Ceará - UFC

Nelize Moscon Marafon - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Patrícia Teodoro de Souza Nascimento - Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

## **Assistentes sociais do Grupo de Trabalho - GT - Nacional de Metodologia de Análise Socioeconômica por região**

### **Regional Norte**

Cleuson Jansen Hermínio Pereira – Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Maria Ivone Lima de Aguiar - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Patrícia Teodoro de Souza Nascimento - Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

### **Região Nordeste**

Analice Dantas – Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Isabel Angelim - Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Marcos Bueno Pinheiro Peixoto - Universidade Federal do Cariri - UFCA

Mônica Josiane Coelho Viana - Universidade Federal do Ceará - UFC

## **Regional Centro-Oeste**

Carol Maria Pereira - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Erivã Garcia Velasco - Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT

Maísa Miralva da Silva - Universidade Federal de Goiás - UFG

Waneide Ferreira Santos Assis - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

## **Regional Sudeste**

Aline Souza Araújo - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL (coordenadora do GT de agosto/17 a abril/19)

Camélia Vaz Penna - Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

Eliana Vieira Turíbio - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Maria de Fátima Oliveira - Universidade Federal de Uberlândia - UFU (coordenadora do GT de dezembro/16 a julho/17)

## **Regional Sul**

Juliana Barreto da Silva - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Jussara Marques de Medeiros – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Nelize Moscon Marafon - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

## **Assessoria Técnica**

Maria de Fátima Oliveira - Universidade Federal de Uberlândia - UFU / Regional Sudeste (Julho/17 a Abril/19)

## **Apoio e Acompanhamento:**

Márcia Cristina Feres – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG (Vice-Coordenadora do FONAPRACE Gestão outubro/2016 a outubro/2017)

## Agradecimentos

É preciso afirmar aqui o agradecimento do Grupo de Trabalho (GT) Nacional às participações fundamentais de duas colaboradoras em todo esse processo: Maria de Fátima Oliveira da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Márcia Cristina Feres do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG), ambas assistentes sociais e atualmente aposentadas, mas figuras e seres humanos e políticos históricos no Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) e na luta pela Assistência Estudantil como política no ensino superior. Nosso agradecimento é tanto pelo apoio técnico e político dado ao GT Nacional, como pelo vigor com que ambas defenderam e abraçaram essa tarefa, desde a sua primeira proposição, seja em 2009 na reunião da Regional Sudeste, seja em 2016 na reunião do FONAPRACE Nacional. Como dizia Márcia “precisamos tirar essa bola de ferro que os(as) assistentes sociais carregam” dado o desafio de realizar as análises socioeconômicas, em condições precárias de trabalho, falta de infraestrutura no contexto de ampliação de ingresso de estudantes e paralisia de orçamento da Assistência Estudantil, e diante de tantas outras demandas para a ampliação do exercício profissional. “Fafá”, por sua vez, com seu entusiasmo quando diante das diferenças regionais e de posições internas à própria profissão (Serviço Social) nos lembrava do que representava historicamente no e para o FONAPRACE e para a Assistência Estudantil o esforço de tanto tempo e horas dedicadas a essa reflexão.

Além disso, obviamente, nossa gratidão pelas delícias de Minas com que nos recebeu na UFU, a quem igualmente rendemos agradecimentos, tanto à Gestão Superior como à equipe de assistentes sociais daquela Universidade que colaborou sobremaneira na logística, nas nossas reflexões e aquisições sobre o tema e sobre o trabalho de análise socioeconômica. A equipe, ao participar de um dos momentos de uma das reuniões do GT na UFU, foi absolutamente ativa nas discussões e colaborativa ao colocar seu acúmulo teórico-prático, razão deste destaque. Agradecimento que estendemos à equipe da UFOP por colaborações igualmente merecedoras de registro.

Na oportunidade, agradecemos também aos membros deste GT pela ousadia perseverança diante dos desafios e as universidades dos quais são servidores pela liberação e apoio; a todos(as) assistentes sociais que trabalham na Assistência Estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que colaboraram nas discussões, críticas e sugestões; ao conjunto Conselho Federal de Serviço Social

e Conselho Regional de Serviço Social (CFESS/CRESS), por acreditar e apoiar as discussões sobre o trabalho do(a) assistente social na área de Assistência Estudantil.

Enfim, agradecemos ao FONAPRACE Nacional que nas últimas gestões, desde a criação do GT em outubro de 2016, foi apoiador e incentivador do trabalho, a quem agora fazemos esta devolutiva, uma contribuição também a este Fórum que há 33 anos faz história na defesa da Educação Pública e da Assistência Estudantil como política de direito.

E principalmente, agradecemos a todos(as) estudantes a quem este trabalho se destina em última instância, pois a luta do Serviço Social é pela democratização do acesso, permanência e conclusão de curso no ensino superior e sua universalização.

Grupo de Trabalho Nacional de Metrologia de Análise Socioeconômica.



## Sumário

Apresentação .....	9
1 Introdução.....	11
2 Breves Considerações Sobre Análise Socioeconômica.....	15
3 Subsídios Para Atuação do(a) Assistente Social na Análise Socioeconômica no Âmbito da Assistência Estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes .....	19
3.1 Antecedentes.....	19
3.2 Objetivos .....	22
3.3 Processo de construção da política de Assistência Estudantil no contexto histórico das IFES.....	22
3.4 Assistência Estudantil nas universidades públicas federais – entre política de governo e política de estado.....	31
3.5 A propósito de outros termos e conceitos básicos na análise socioeconômica .....	38
3.6 Indicadores, variáveis e critérios para análise socioeconômica.....	46
3.6.1 Indicador origem escolar do estudante .....	50
3.6.2 Indicador renda familiar bruta <i>per capita</i> .....	52
3.6.3 Indicador situação de moradia do estudante e condição de moradia da família.....	56
3.6.4 Indicador ocupação profissional do principal responsável pelo grupo familiar.....	60
3.6.5 Indicador bens patrimoniais do grupo familiar.....	64
3.6.6 Indicador situação agravante de vulnerabilidade – SAV .....	69
Considerações Finais .....	73
Referências Bibliográficas .....	77

## **Apresentação**

É com imensa alegria que, como assistente social e hoje na condição de Coordenadora Nacional do Fonaprace, apresento essa publicação do resultado do Grupo de Trabalho Nacional de Metodologia de Análise Socioeconômica: subsídios para atuação do(a) assistente social na análise socioeconômica no âmbito da Assistência Estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior.

Esse trabalho é fruto de uma discussão coletiva entre assistentes sociais, que contou com profissionais de serviço social de todas as regiões do país, as quais trabalham com a política de assistência estudantil, e realizam, entre outras, a exaustiva tarefa da seleção socioeconômica.

O esforço empreendido nessa publicação é o da socialização de um debate, sistematizado em Relatório, que buscou trazer a complexidade da análise das condições de vida de estudantes que pleiteiam atendimento nos programas, projetos, equipamentos e ações da assistência estudantil, por apresentarem, na sua maioria absoluta, alguma dificuldade em se manter e realizar a sua trajetória acadêmica com maior segurança objetiva e subjetiva. Entretanto, ante as limitações orçamentárias no financiamento dessa política, não é viável o atendimento de todos que solicitam e estão dentro do chamado perfil PNAES, ou seja, que apresentam renda familiar per capita de até 1, 5 salário-mínimo por mês. Essa inviabilidade ante o insuficiente recurso destinado, requer uma seleção para atendimento cada vez mais focalizado nos mais pobres entre os de baixa renda que acessam a universidade pública.

Para se chegar a um resultado analítico focalizado no limite que o recurso pode cobrir é necessário adotar uma metodologia clara, transparente, que reúne informações e comprovações das condições declaradas, para que seja possível, tecnicamente, assegurar que se trata de situações limítrofes entre lutar para permanecer na universidade ou ser obrigado a buscar meios de sobrevivência, ao largo da educação e em seu prejuízo.

Esse relatório é publicado quando se tem um aprofundamento da desigualdade social e econômica no país, em decorrência de uma pandemia em saúde pública e, sobretudo, da ampliação do neoliberalismo, direitismo e do neoconservadorismo, com políticas anti-sociais, anti-públicas e anti-civilizatórias. O que se tem é a máxima valorização do mercado e o ataque à ciência, à educação, somado ao desmonte de políticas sociais extremamente importantes para o desenvolvimento, proteção e garantias de direitos humanos de parcelas majoritárias da sociedade.

Nesse cenário devastador de vidas, sonhos, liberdade, direitos e sobrevivência, o orçamento da educação e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sofre uma significativa redução, em cerca de 20%, levando a uma maior focalização do atendimento nos mais pobres e exigindo mais especificidades na seleção socioeconômica, com refinamento de exigências e testes de meios para conseguir atendimento na assistência estudantil.

Desse modo, em nome do conjunto de gestores da assistência estudantil de todas as Instituições Federais de Educação que participam do FONAPRACE, agradeço o empenho de todas as pessoas que contribuíram com a elaboração desse Relatório, ao tempo em que esclareço que se trata de subsídios que devem ser aprimorados, questionados, debatidos e até superados, rumo ao horizonte de um orçamento justo, que atenda a toda a demanda de estudantes por esse importante direito, base para o efetivo acesso à educação superior pública, a assistência estudantil.

Que esses subsídios sirvam para qualificar nossas compreensões, fundamentações teóricas e trabalho coletivo a favor do direito à assistência estudantil e, sobretudo, à educação superior pública e de qualidade. Que possamos seguir o debate da qualificação do trabalho técnico, sobretudo de assistentes sociais, com caráter crítico e revelador das injustiças sociais, da ausência do Estado e da sua crescente desresponsabilização para com os direitos sociais. Mais do que isso, que juntos/as possamos fortalecer a resistência e a esperança, ancoradas em um projeto libertador que afiance direitos de todas as gerações, povos, gêneros e segmentos, pois do contrário, como disse Millôr Fernandes, “teremos um enorme passado pela frente”.

Desde a Região centro-oeste do Brasil, Goiânia, junho de 2021.

*Maisa Miralva da Silva*  
Assistente Social na UFG  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - UFG  
Coordenadora Nacional do Fonaprace - ANDIFES

# 1 Introdução

Este relatório registra o percurso e o processo desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Nacional de Metodologia de Análise Socioeconômica criado no âmbito do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), e que apesar de sua constituição formal como GT tenha se dado em dezembro de 2016, muito antes a temática já se fazia presente nos debates do fórum. Por isso mesmo, não se pode deixar de assinalar que representa o resultado de muitas “mãos e pensamentos” numa trajetória importante de construção coletiva.

O debate sobre metodologia de análise socioeconômica começou a ganhar lugar na agenda do Fórum Nacional na segunda metade dos anos 2000. Contudo, foi inicialmente pauta do FONAPRACE da Regional Sudeste, particularmente na segunda reunião em 2009, realizada na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), na qual os(as) assistentes sociais começaram a fazer parte das reuniões do fórum, ao mesmo tempo em que reivindicaram maior inserção nesse espaço, dando visibilidade às discussões de temas e questões afetas ao trabalho profissional na Assistência Estudantil. Nesse sentido, a análise socioeconômica foi a que ganhou destaque, uma vez que configura tema e ação comum ao trabalho dos(as) assistentes sociais pertencentes às IFES. Disso derivou o GT na Região Sudeste que teve como objeto de estudo e reflexão a análise socioeconômica, trabalho este que foi sistematizado e apresentado na segunda reunião nacional do FONAPRACE em outubro de 2016.

O objetivo para o qual o GT Nacional de Metodologia de Análise Socioeconômica foi criado inicialmente guardou relação com a discussão sobre a matriz orçamentária do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Decreto nº 7.234/2010), pois se esperava que ao estabelecer indicadores e variáveis para melhor recorte e identificação do público usuário e prioritário da política, pudesse interferir na definição da matriz, reconhecendo assim a condição particular de cada IFES para uma distribuição mais equânime do recurso. Tal pretensão saiu de cena logo em seguida do início dos trabalhos, como se verá mais adiante.

Observa-se que, na trajetória da Assistência Estudantil, a discussão do tema da análise socioeconômica estabelece relação direta com o trabalho dos(as) assistentes sociais. Essa atuação se tornou necessária devido à não universalidade da Política de Educação e de Assistência Estudantil e fez com que, esses profis-

sionais, desenvolvessem ao longo da trajetória da profissão, competência técnica para realização de estudos e elaboração de pareceres que se destinam a avaliar as condições de vida das populações demandantes de serviços assistenciais. Nesse sentido, são os(as) assistentes sociais que, na maior parte das instituições, realizam análise ou estudos socioeconômicos com essa finalidade, fazendo com que, inclusive, ganhasse relevância tal intervenção profissional. Vale destacar que os(as) profissionais atuam sempre na lógica de garantia de direitos aos(às) estudantes nesse espaço sócio-ocupacional, mas na perspectiva da universalidade, de acordo com o Projeto Ético-Político do Serviço Social, que norteia os princípios fundamentais previstos no Código de Ética e na Lei que Regulamenta a Profissão do Serviço Social (Lei nº 8.662/1993).

Deste modo, levando também em consideração a participação ativa de assistentes sociais nos espaços de discussão do FONAPRACE Nacional, mas, sobretudo nas reuniões regionais, legou-se o formato do próprio GT Nacional, composto exclusivamente por assistentes sociais das cinco regiões do país, a fim de se tornar espaço propício à manifestação, conhecimento e discussão sobre a análise socioeconômica e as experiências das IFES, visto que é competência regulamentada no âmbito da profissão, conferindo legitimidade e reconhecimento social ao longo de sua trajetória histórica.<sup>1</sup>

Pela sua própria dinâmica, o GT Nacional inicialmente constituído na reunião nacional realizada em outubro 2016, foi se renovando nos dois anos de trabalho (2017-2018) com a inserção de outros(as) assistentes sociais e representações regionais, o que é próprio da organização do FONAPRACE, dado a renovação também das gestões das IFES e da entrada de novos(as) profissionais nas equipes técnicas que constituem a Assistência Estudantil. Teve como estratégia criar um trabalho coletivo e articulado nas reuniões regionais do FONAPRACE, com a participação efetiva dos(as) profissionais assistentes sociais que executam a política de Assistência Estudantil nas IFES na perspectiva do fomento a esse trabalho.

Embora no debate inicial no FONAPRACE Nacional e mesmo no GT se falasse de parâmetros, considerando a necessidade e a demanda por instituir no âmbito da Assistência Estudantil processos de trabalho que favorecessem a curto e médio prazo, maior e melhor conhecimento o trabalho já realizado nas IFES, inclusive conferindo conteúdo para sua avaliação sistemática por meio de indicadores e medidas comuns, entendeu-se que há muitas outras coisas a serem compre-

---

1 Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 8.662/93, Artigo 4º, Inciso XI.

didadas. A diversidade e mesmo a desigualdade entre as instituições e regiões, sob muitos aspectos, assim como as particularidades constitutivas da realidade social dos sujeitos estudantes, não se pode pretender uma homogeneização diante das muitas diferenças, inclusive na ordem das interpretações teórico-conceituais sobre o tema, assim como sobre a operatividade do processo de trabalho.

Assim, o trabalho do GT Nacional, pleno de trocas de experiências que propiciou conhecimento de realidades tão distintas Brasil adentro, assim como as reflexões e discussões no campo teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo que envolve a análise socioeconômica, levou ao entendimento que o produto do trabalho do GT deveria se comprometer em oferecer subsídios para o FONAPRACE Nacional e para as equipes técnicas, e particularmente assistentes sociais, dando uma contribuição para o trabalho profissional e as particularidades com a qual se reveste na política de educação, coerente, portanto, com a defesa dos direitos sociais e da Assistência Estudantil e do lugar que ocupa no ensino superior, como favorecedora e potencializadora da permanência e conclusão de curso, comprometida com a formação qualificada dos(as) estudantes de todo país.

O documento inicia por uma revisão sumária sobre a análise socioeconômica como parte do instrumental técnico-operativo profissional, seguido, então, dos subsídios. É propriamente nesta segunda parte que se recupera os antecedentes do trabalho do GT Nacional, explicitando sua origem e objetivos, localiza a institucionalização da Assistência Estudantil no contexto histórico das IFES, apresenta seus conceitos básicos, de família e vulnerabilidade e, por fim, realiza considerações sobre o trabalho de análise socioeconômica com sugestões de indicadores e variáveis.

Com a finalidade de garantir a devida memória desse grupo de trabalho, foram registradas todas as reuniões realizadas pelo GT Nacional, assim como das participações em encontros nacionais e regionais do FONAPRACE, e outros momentos em que o GT se fez representar no país<sup>2</sup>. Tais registros poderão ser consultados no FONAPRACE para efeito de futuras pesquisas ou mesmo continuidade e aprofundamento da temática apresentada.

---

2 Foram realizadas entre dezembro de 2016 e novembro de 2018 sete reuniões de trabalho do G T Nacional, sendo três na sede da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES em Brasília/ DF; três na UFU em Uberlândia/MG, e uma na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, em São Paulo/SP; sete participações em reuniões regionais do Fonaprace; uma participação no Seminário da Regional CRESS Sudeste, ocorrido em São Paulo e uma participação em Encontro do CRESS da Região Sul; e quatro apresentações de socializações e resultados do trabalho do GT em reunião ordinária do FONAPRACE Nacional.

Feitas essas considerações introdutórias, apresenta-se este documento no formato de Relatório, fazendo-se constar nele o resultado do que o GT Nacional entendeu ser capaz de refletir o processo e o resultado a que se chegou: **subsídios para atuação do(a) assistente social na análise socioeconômica no âmbito da Assistência Estudantil das IFES.**

## 2 Breves Considerações Sobre Análise Socioeconômica

No âmbito da Assistência Estudantil os(as) assistentes sociais têm sido requisitados a assumir com protagonismo o processo de análise socioeconômica nas IFES, para fins de definição de acesso dos(as) estudantes aos direitos concernentes à essa política. Embora o resultado desse trabalho também sirva à concessão de benefícios e serviços, incluindo-se aí o repasse de recursos em pecúnia sob a forma de bolsas ou apoio financeiro, esta ação não se traduz numa ação imediata, mas mediada, pois se faz uso da capacidade de compreensão do contexto sócio-histórico para planejar uma intervenção profissional comprometida com a garantia de direitos sociais.

Contudo, embora essa questão seja importante na apropriação do tema e do próprio debate sobre ele no âmbito do FONAPRACE, há que se registrar que no decorrer do processo de discussão ao longo desse período o GT Nacional identificou apreensões distintas, visto que há instituições e equipes em que o processo de análise socioeconômica para fins de concessão de benefícios e serviços da Assistência Estudantil é realizado também por outros profissionais, em particular quando se trata da aferição de renda, pois não é incomum ter a participação de outros profissionais da equipe que colaboram na análise. Isso inclusive indica a necessidade de conhecer melhor e mais apropriadamente este trabalho e a sistemática adotada nas IFES, o que não foi diretamente objeto de dedicação do trabalho do GT, tampouco de sua reflexão mais detida, considerando inclusive a autonomia das instituições e das próprias equipes e profissionais. Entendemos, contudo, constituir aspecto a ser aprofundado no interior dos espaços próprios das profissões e das instituições, inclusive do ponto de vista normativo no que tange ao trabalho interprofissional e as atribuições privativas.

Numa revisão sumariada sobre o estatuto teórico-conceitual e metodológico sobre o tema, encontramos na literatura referência que afirma que no Serviço Social estudos socioeconômicos constituem parte intrínseca das ações profissionais dos(as) assistentes sociais, considerando que “[...] o desenvolvimento das ações profissionais pressupõe o conhecimento acurado das condições sociais em que vivem os sujeitos aos quais elas se destinam, sejam indivíduos, grupos ou populações.” (MIOTO, 2009, p. 482).



Nesta mesma direção, as considerações sobre o estudo social feita por Mito (2009), remete à função de analisar a situação de vida dos sujeitos ou grupos de sujeitos sociais, de forma que o(a) assistente social formule opinião sobre a situação estudada, podendo manusear nesse processo diferentes instrumentos de trabalho que favoreçam a abordagem e o conhecimento dos sujeitos envolvidos e suas condições de vida. Neste caso, a autora está destacando a entrevista, a observação, a visita domiciliar, assim como a análise de documentos, como instrumentos que constituem meios pelos quais o(a) assistente social operacionaliza sua ação. Nesta mesma perspectiva, entendido como processo metodológico do Serviço Social, marcado por criticidade, o estudo social para Fávero (2007) “é comprometido com o conhecimento aprofundado de uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional, destacadamente nos seus aspectos socioeconômicos e culturais.” (FÁVERO, 2007, p.42-43).

Entendido, assim, como parte do arsenal técnico-operativo de trabalho, a análise ou estudo socioeconômico está previsto no Art.4º da Lei nº 8.662/1993 (Lei de Regulamentação da Profissão), Inciso XI, que define como competência do(a) assistente social “realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades”. (BRASIL, 1993).

Contudo, em qualquer espaço sócio-ocupacional que se faz uso dos instrumentos técnico-operativos da profissão, necessariamente nos reportamos aos seus fundamentos constitutivos, cujas dimensões ético-políticas, teórico- metodológicas e técnico-operativas formam uma unidade que interage como mediações presentes no exercício profissional. Esses fundamentos dão a sustentação à intervenção, articulados aos conhecimentos relativos às particularidades e especificidades de cada área e espaço institucional. Na esteira desse pensamento, pode-se inferir que o(a) assistente social ao responsabilizar-se por ações que interpretam a realidade social, assume papel coerente com o projeto da profissão.

Assim, no contexto das IFES, a dimensão político-social presente no processo de reconhecimento do direito à Assistência Estudantil, é apreendida à luz desse arcabouço ético, teórico e técnico, de um saber especializado e qualificado para a realização da análise socioeconômica, que permite emitir opinião técnico-profissional para embasar, subsidiar e respaldar o reconhecimento do direito concretizado por meio do acesso aos bens e serviços públicos, razão pela qual se apresenta o Serviço Social.

Nessa perspectiva, entende-se que os aspectos sociais e econômicos devem necessariamente ser apreendidos considerando o objetivo da Assistência Estudantil e o que dele deriva em termos de garantir direitos de acesso, devendo-se considerar a história de vida, única e singular, do sujeito que pleiteia a Assistência Estudantil, analisando a inserção do(da) estudante no meio social em que vive, na família, no território. Como também devem ser considerados diferentes aspectos como o acesso às políticas públicas, o atendimento a necessidades básicas de vida, a existência do apoio familiar ou o rompimento de vínculos, assim como as relações sociais nas quais se insere dentro e fora do espaço institucional escolar, que produzem efeitos no desempenho acadêmico e na sua trajetória na universidade.

Tem sido desafiador na Assistência Estudantil coadunar o compromisso com a garantia do acesso a direitos sociais e a tarefa de implementar um processo de trabalho que carrega marcas da seletividade, que, aliás, encontra na contemporaneidade lugar seguro sustentado pelo ideário neoliberal, onde a ideia de merecimento para acessar benefícios materiais e serviços se fazem presentes. Ao considerar que bens e serviços, por serem públicos, são indivisíveis, portanto, deveriam estar disponíveis a todos, cumprindo assim objetivo democrático. Discriminar cidadãos nesse acesso, não pode significar a construção de critérios desiguais de elegibilidade que gerem estigmas e rebaixamento do status de cidadania daqueles que necessitam de proteção social pública, razão pela qual fazemos a defesa da universalidade, conforme asseguram Pereira e Stein (2004).

Entretanto, é sobre esse terreno histórico e contraditório que se move a Assistência Estudantil, também decorrente de seu financiamento insuficiente, ou desfinanciamento, incapaz de atender a demanda, onde a adoção de critérios se destaca para que os subsídios públicos cheguem aos mais necessitados, numa espécie de “discriminação positiva”, a fim de assegurar distribuição mais equânime, já que a universalidade tão defendida pelo Serviço Social se torna inviável nessa sociedade capitalista cada vez mais seletiva e excludente. Por isso, coloca-se como importante elaborar propostas que colaborem com a formulação teórico-metodológica em que o trabalho ganhe ancoragem na equidade para identificar necessidades para melhor atender aos usuários das políticas públicas, razão pela qual o investimento na formulação de metodologia de análise socioeconômica se apresenta como possibilidade e que corrobore com a perspectiva de expansão de direitos sociais. Tal empreendimento, em absoluto, dispensa ou deve retirar do horizonte teórico-político-prático a dimensão do orçamento como condição neces-

sária à ampliação e consolidação da política, mas que como parte intrínseca do processo de constituição da política pública é objeto de disputa sob a qual também nos movimentamos como profissionais e parte da classe trabalhadora brasileira.

Além disto, não é demais afirmar que como instrumental de trabalho não pode ser apreendido, ensimesmadamente, como salvação técnica para atingir eficiência operativa, pois o que mais se deve elevar são as ações que depreendem das análises, ou seja, do que decorre da sua utilização cuja finalidade é assegurar direitos, além de poder contribuir para a formulação de estratégias de trabalho coletivas com maior potencial de impacto na vida dos sujeitos estudantes e no seu percurso na universidade.

### **3 Subsídios Para Atuação do(a) Assistente Social na Análise Socioeconômica no Âmbito da Assistência Estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes**

#### **3.1 Antecedentes**

Diante do contexto de expansão do ensino superior público, com a realização de concursos públicos e da ampliação de investimentos na Assistência Estudantil em todo o país, a discussão em torno do trabalho do(a) assistente social na Assistência Estudantil teve origem em 2009, na reunião da Regional Sudeste do FONAPRACE, realizada na UNIFAL. Para a realização dessa reunião houve grande mobilização para participação não só de gestores, mas de toda a equipe que trabalhava com essa temática, dando destaque aos(às) assistentes sociais, que eram responsáveis pela análise socioeconômica dos(as) estudantes em grande parte das IFES.

Nessa ocasião que ocorreu a criação do primeiro grupo de discussão da categoria profissional dos(as) assistentes sociais que trabalhava diretamente com Assistência Estudantil nas IFES. A proposta inicial era a possibilidade de compartilhar experiências e conseguir sistematizar o que era feito em comum pelos profissionais quando, depois de muitas discussões entre os(as) assistentes sociais, identificou-se naquele momento que a atividade mais comum, mais central e mais executada pelos profissionais, era a análise socioeconômica.

Por esse motivo, e pela necessidade de qualificar essa ação com o intuito de abrir possibilidades para outras frentes de trabalho é que essa discussão se estendeu por longos anos na região.<sup>3</sup>

---

3 Em 2009, as primeiras discussões em grupo de assistentes sociais foram realizadas na UNIFAL, movi- das pelo desafio de implementar o que identificavam como padrões mínimos na metodologia de análise socioeconômica nas IFES da região sudeste e promover reflexões sobre a realidade das instituições, que apresentavam equipes insuficientes para atender à crescente demanda estudantil e a necessidade de criar sistema informatizado para agilizar o processo de análise e liberação do acesso aos programas de permanência na Assistência Estudantil. Em Abril de 2010, a reunião do FONAPRACE da Regional Sudeste realizou-se na UFU, onde se manteve o GT sobre a temática Metodologia de Análise Socioeconômica, ampliou-se a participação dos(as) assistentes sociais do CEFET-MG e CEFET-RJ e dos Institutos Federais da Região Sudeste e como resultado das discussões foram propostas as seguintes estratégias: trabalho em rede; estabelecer parcerias; traçar diagnóstico do perfil socioeconômico e socializar informações. No período de setembro de 2010 a setembro de 2012, as reuniões ocorreram na Universidade Federal do Espírito Santo ( UFES), na Universidade Federal de Viçosa ( UFV) e na Universidade Federal Fluminense (UFF). O GT Metodologia da Regional Sudeste definiu como seus principais desafios: necessidade de realizar mapeamento das IFES/SE para definir indicadores comuns para nortear a metodologia de análise socioeconômica nas IFES da região; necessidade de garantir a participação das equipes nas reuniões do FONAPRACE, enquanto espaço de capacitação

Todo o trabalho desenvolvido pela Regional Sudeste foi sistematizado com o tema “**Metodologia de Análise Socioeconômica: são possíveis parâmetros mínimos comuns?**”. Esse trabalho foi apresentado na segunda reunião nacional do FONAPRACE, na sala de reunião do Hotel Nacional em Brasília em outubro de 2016. Por ser uma temática de interesse nacional, logo após o debate, a plenária aprovou a criação do GT Nacional Metodologia de Análise Socioeconômica, com dois representantes indicados de cada uma das cinco regionais, indicando que tal trabalho fosse construído em conjunto com os(as) assistentes sociais das IFES, por meio das reuniões regionais, sugerindo a criação de GT em cada regional para esse fim.

Esse debate foi realizado no dia seguinte à apresentação de uma proposta de nova matriz orçamentária para a Assistência Estudantil, cuja discussão não foi esgotada naquela ocasião. A nova proposta buscava novos indicadores, pois precisava-se de elementos consistentes e capazes de superar o uso do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do “aluno equivalente”<sup>4</sup>, como componentes e determinantes da captação e distribuição de recursos para a Assistência Estudantil nas IFES. Como havia uma solicitação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das IFES (FORPLAD) para que fosse encaminhada

---

e articulação; necessidade de desenvolver Sistema Informatizado para agilizar o processo de análise socioeconômica, para liberar os(as) assistentes sociais para realizar o processo de acompanhamento dos (as) estudantes assistidos, dentre outras ações. Neste período o GT absorveu discussões sobre o apoio e acompanhamento psicossocial e pedagógico, incluindo outros profissionais na discussão. No período entre os anos de 2013 e 2014 houve um processo de junção do GT Bolsas e Metodologia quando foram definidos: a missão, os objetivos, as metas e o cronograma de trabalho; a apresentação dos resultados do mapeamento; planejamento de Seminário sobre informatização dos processos de análise socioeconômica, temáticas discutidas nas reuniões realizadas na Universidade Federal do ABC (UFABC) e na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Em abril de 2014, realizou-se na UFOP, o Seminário de Metodologia de Análise Socioeconômica, com apresentações de experiências de Sistemas Informatizados. Em setembro de 2014 a reunião realizou-se na UFU, com vários desdobramentos a partir do resultado do Seminário, inclusive com proposta do GT, para a Reunião nacional do FONAPRACE de realização de um Seminário Nacional sobre Metodologia para socializar e conhecer as experiências das demais regionais. No período entre 2015 e 2016 sistematizaram os estudos sobre indicadores comuns e complementares, com justificativa, documentação e legalidade, sendo definidos os parâmetros mínimos com indicadores comuns e documentação que pudessem ser auditáveis e mensuráveis a fim de subsidiar a Metodologia de Análise Socioeconômica a ser utilizada pelas IFES/SE. Tais definições foram deliberadas nas reuniões realizadas no CEFET-RJ, UFMG/CEFET-MG, UNIFAL e na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) enquanto uma proposta preliminar do GT Metodologia em setembro de 2016.

- 4 Utilizado como principal indicador para fins de análise dos custos de manutenção das IFES, nas rubricas referentes ao orçamento de custeio e capital - OCC. O cálculo leva em consideração o quantitativo de alunos matriculados na graduação, pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e residência médica, para medir o dispêndio com a atividade de educação por aluno (MEC, 2010; MEC, 2013). A principal crítica ao uso da Matriz OCC como referência para o cálculo da Matriz PNAES recai sobre o fato de não considerar peculiaridades institucionais e indicadores como localização, infraestrutura, tampouco o perfil socioeconômico dos (as) estudantes e a própria finalidade da Assistência Estudantil, de modo a corresponder o orçamento às reais condições das IFES e às necessidades e demandas estudantis.

a proposta da nova matriz com certa urgência, seguiu a proposta apresentada pelos pesquisadores e membros do fórum - que também formaram um novo GT Matriz, para esse fim, no primeiro semestre de 2017.

No contexto dessa discussão, elencou-se como propósito, que o trabalho do GT Metodologia de Análise Socioeconômica contribuísse com a proposição da matriz orçamentária, o que, dada a urgência para sua apresentação, não teve tempo hábil para se efetivar. Deixou uma possibilidade futura de subsídio que necessariamente envolve um conjunto de sujeitos para o processo de discussão e decisão, incluindo o próprio FONAPRACE, a Associação Nacional dos Dirigentes de das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, o Ministério da Educação - MEC e o Ministério do Planejamento.

Os GT's, propostos no âmbito das reuniões regionais do FONAPRACE, foram entendidos como uma estratégia de trabalho coletivo, amplo e de articulação da própria categoria profissional do Serviço Social, colaborando, no mesmo movimento, para fortalecer as equipes locais e qualificar o trabalho, além de ser uma primeira iniciativa para uma melhor compreensão da realidade dos(as) estudantes das IFES que é tão diversa diante as dimensões continentais do país. Dessa forma, entendeu-se que seria estimulada a participação dos(as) profissionais assistentes sociais que executam parte importante da política de Assistência Estudantil nas IFES.

Esperava-se, portanto, que essa articulação se tornasse também instrumento político para estruturação e ampliação das equipes de trabalho e dos recursos orçamentários e financeiros, de qualificação da atuação profissional, de construção de um trabalho coletivo inter/multidisciplinar visando o atendimento integral dos(as) estudantes das IFES, na perspectiva do direito social à educação e aos demais direitos previstos na Constituição Federal.

## 3.2 Objetivos

### Objetivo Geral

Subsidiar a atuação do(a) assistente social no processo de análise socioeconômica no âmbito da Assistência Estudantil das IFES brasileiras.

### Objetivos Específicos

- Colocar o tema da Assistência Estudantil no debate nacional de forma a fortalecer esta área de atuação profissional no âmbito da Política de Educação;
- Subsidiar a atividade profissional nos processos de análise socioeconômica para acesso aos programas de Assistência Estudantil, frente às diversas investidas de fiscalização de órgãos governamentais de controle externo e interno nas IFES;
- Consolidar a importância da utilização de indicadores socioeconômicos na Assistência Estudantil das IFES, respeitada a autonomia institucional e profissional;
- Contribuir nas discussões do FONAPRACE Nacional e Regionais para o fortalecimento da Assistência Estudantil e defesa do trabalho profissional no âmbito das IFES.

## 3.3 Processo de construção da política de Assistência Estudantil no contexto histórico das IFES

Para compreender a conceituação da Assistência Estudantil no ensino superior brasileiro, cabe aqui fazer uma contextualização, ainda que breve, do surgimento e desenvolvimento das universidades no Brasil, e como ocorreu o processo de constituição da Assistência Estudantil no ensino superior.

Com a vinda da Família Real de Portugal para o Brasil, em 1808, surgem os primeiros Colégios Superiores, na Bahia e no Rio de Janeiro, para atender os filhos da aristocracia colonial. Porém, a maioria dos jovens aristocratas era enviada para estudar nas universidades europeias. Após um século, em 1912, foi criada a primeira Universidade no Estado do Paraná e em 1920 foi criada a Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

[...] o ensino superior no Brasil originou-se a partir de 1808 na forma dos cursos avulsos criados por iniciativa de D. João VI, sendo somente no primeiro quartel do século XX que aparecem algumas iniciativas, ainda isoladas e pouco exitosas de organização de universidades. (SAVIANI, 2010, p. 7).

O trabalho de Kowalski (2012) tem sido referência na apreensão da Assistência Estudantil na linha do tempo dos principais acontecimentos para sua institucionalização no Brasil, estabelecendo três fases. A primeira fase corresponde ao longo período, desde 1928 à década de 1970; a segunda fase de 1987 a 2004 e a terceira fase de 2007 a 2011.

Não é objetivo dessa contextualização aprofundar sobre esse processo histórico, mas apresentar os fatos marcantes, sobretudo porque interessa -nos mais recortar a sua fase mais recente, ainda que a Assistência Estudantil, como questão e como temário, guarda profunda relação com as características que lhe configuraram ao longo de sua constituição, como o acesso à educação enquanto privilégio da elite brasileira na sua institucionalização.

[...] que a primeira prática de auxílio ao estudante no Brasil ocorreu durante governo de Washington Luis em 1928, que incentivou a construção da Casa do Estudante Brasileiro que ficava em Paris, sendo responsável por repassar as verbas necessárias tanto para a edificação das estruturas como para a manutenção da casa e dos alunos. Portanto, isso vem demonstrar que a assistência estudantil, nesse período histórico, estava voltada para o atendimento das necessidades dos filhos da elite brasileira, já que era esse perfil que tinha acesso ao ensino superior [...] (KOWALSKI, 2012, p. 85).

Os universitários cariocas fundaram a primeira Casa dos Estudantes em 13 de agosto de 1929, na cidade do Rio de Janeiro, para auxiliar estudantes considerados pobres. Na década de 1930, no Governo Getúlio Vargas, no contexto da industrialização e urbanização, foi instituído o Estatuto das Universidades Brasileiras por meio do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Pela primeira vez a Educação foi reconhecida como um direito público, como também ocorre a primeira tentativa de regulamentar a Assistência Estudantil pelo Estado, concedendo bolsas de estudos para amparar estudantes reconhecidamente pobres. Em seguida, o governo Vargas cria o Decreto nº 20.559 de 23 de outubro de 1931, que regulamentou o repasse de recursos oriundos campanhas populares para a Casa do Estudante do Brasil. Mas, foi com a Constituição Federal de 1934 que se destinaram recursos, pela primeira vez, prevendo-se a doação de fundos aos(às) estudantes necessitados, através do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, conforme KOWALSKI (2012).

De acordo com Poerner (2004), a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), em 11 de agosto de 1937, pelo Conselho Nacional da Casa dos Estudantes do Brasil foi importante porque passou a realizar congressos nacionais, articula-



dos com as forças progressistas que atuavam na sociedade brasileira; a partir de então, a UNE passou a ter sede na Casa do Estudante Brasileiro, organizando a biblioteca, os serviços de saúde, a residência estudantil e a concessão de bolsas. Nesta mesma década surgiram as primeiras ações de Assistência Estudantil com a implantação de moradias universitárias e de programa de alimentação.

Mais especificadamente na primeira “Era Vargas” (1930-1945) é que se considera que o processo de expansão universitária teve início, com a criação de universidade em cada estado brasileiro e com o surgimento das cidades universitárias, sempre voltado aos interesses da elite brasileira.

Com o início da primeira era getulista, as respostas foram sendo geradas tendo como atributos as ideologias integralista, nacionalista e populista. Priorizando a coesão social para acomodar politicamente a então emergência da denominada questão social, eram acatadas reivindicações das pressões das elites que acediam ao ensino superior, de maneira quase paternalista. (SANTOS; MARAFON, 2016, p. 410).

Com o ensino superior restrito aos filhos da elite, a Assistência Estudantil não atendia as camadas populares, cuja marca de nascença advém da criação das universidades e que se manterá “[...] conservada em toda a história da educação superior brasileira, persistindo na estrutura universitária que incorpora as transformações impingidas por um contexto social em constante processo de transformação” (KOWALSKI, 2012, p. 88). Foi na Constituição Federal de 1946 que, pela primeira vez, a política de educação aparece como direito de todos, assim como se determina a obrigatoriedade da Assistência Estudantil em todos os sistemas de ensino, para garantir o sucesso escolar dos(as) estudantes mais necessitados, em conformidade com os artigos 166 e 172.

A questão social, emergida na Europa Ocidental na metade do século XIX para dar respostas às reivindicações da classe trabalhadora no âmbito da sociedade capitalista no Brasil, no contexto da industrialização destacadamente nas décadas de 1930 a 1950, é tratada como questão moral, com suas raízes no conservadorismo burguês, em que as lutas populares são apreendidas como questões individualizadas e caracterizadas como desordem social, com a intervenção sistemática do Estado, se legitimando como representante de toda a sociedade. É importante destacar que nesse período segundo Barroco (2006), a profissão de Serviço Social originada em 1936, sustentada em valores humanistas, com forte apelo ético-moral, demarca a

característica do *ethos*<sup>5</sup> tradicional, o que começa a mudar a partir da década de 1960, inserida no processo histórico da sociedade brasileira.

Para Saviani (2010), a retomada do protagonismo público das universidades ocorreu principalmente nas décadas de 1950 e 1960 com a federalização de instituições de ensino superior estadual e privadas e a criação de novas universidades federais. A liderança da UNE no início da década de 1960, no movimento pela Reforma Universitária e dos direitos dos(as) estudantes, foram reivindicações que ganharam contornos mais amplos na sociedade<sup>6</sup> e que culminou com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 4024 de 20 de dezembro de 1961), pelo Presidente João Goulart, instituindo no artigo 90 a assistência social, médica, odontológica e de enfermagem aos alunos, e, no artigo 94, a oferta de bolsas gratuitas aos educandos para custeio total ou parcial dos estudos, com financiamento para reembolso no prazo de quinze anos, segundo Magalhães (2013).

Ainda na década de 1960, o Golpe Militar colocou o país num período considerado o mais sombrio de sua história; partidos e entidades são colocados na ilegalidade, entre elas a UNE, estudantes, intelectuais, parlamentares e brasileiros são duramente reprimidos, exilados, presos, torturados e assassinados, ao mesmo tempo em que ocorre a expansão do ensino superior, visto que amplia a cobertura das políticas educacionais, estimulando a criação de faculdades privadas e intensifica o processo de federalização das universidades públicas.

O governo militar, de finais da década de 1960, foi o protagonista de uma franca expansão e da ascensão da classe média, o inédito incentivo à produção científica, mas disseminou as faculdades privadas economicamente baratas e academicamente empobrecidas. (SANTOS; MARAFON, 2016, p. 410).

No período da ditadura militar, a questão social passa a ser tratada com forte repressão pelo governo e nesse momento na história da profissão de Serviço Social

---

5 O modo de ser (*ethos*) da profissão que diz respeito: 1) à moralidade profissional (consciência moral dos seus agentes objetivada na teleologia profissional), o que reproduz uma imagem social e cria determinadas expectativas; 2) ao produto objetivo das ações profissionais individuais e coletivas (consequências ético-políticas). Neste sentido, o *ethos* profissional é um modo de ser construído na relação complexa entre as necessidades socioeconômicas e ídeo-culturais e as possibilidades de escolha inseridas nas ações ético—morais, o que aponta para sua diversidade, mutabilidade e contraditoriedade. (BARROCO, 2006, p. 68-70).

6 Na história da América Latina, especialmente no Brasil este período é considerado como “os anos rebeldes” em que principalmente a juventude e as mulheres, expressam uma recusa pelo conservadorismo moral, rompendo padrões morais de várias gerações e estabelece resistência ao imperialismo capitalista. (BARROCO, 2016, p. 101-104).

começa a emergir o *ethos* militante, em que “uma parcela minoritária de profissionais opta pela participação política e cívica, amplia sua consciência social e recusa ideologicamente a ordem burguesa” (BARROCO, 2006, p.141). Nos anos de 1960 e 1970, inicia-se um processo de construção do Projeto Ético-político de ruptura com a ética tradicional em sintonia com as reivindicações da sociedade brasileira.

No âmbito da Política de Educação no ensino superior a criação da Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE), por meio do o Decreto nº 66.967, de 27 de julho de 1970, é considerado um marco para tratar dos assuntos relacionados à Assistência Estudantil, quando, então, começaram a ser criadas nas universidades Departamentos ou Coordenadorias de Assistência Estudantil. Em plena ditadura militar, o Decreto nº 69.927, de 13 de janeiro de 1972, do Presidente Médici, instituiu em caráter nacional o Programa Bolsa de Trabalho, que dentre outros artigos estabelece:

Art. 2º visa “proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino, oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares;

Art. 5º deixa claro que a distribuição da Bolsa Trabalho “deverá aplicar-se prioritariamente àqueles carentes de recursos financeiros, mediante investigação sumária de suas declarações”.

Art. 9º estabelece que deve “haver direta e necessária relação entre a formação escolar seguida pelo estudante e as tarefas que lhe forem cometidas no órgão ou entidade onde preste serviços”.

§1º estabelece que para receber a bolsa trabalho o estudante deverá, em contrapartida, cumprir 20 horas semanais, devendo conciliar -se com o seu horário escolar.

§2º afirma que “em circunstâncias especiais, a estudantes comprovadamente carentes de recursos financeiros, poderá ser atribuída a “Bolsa de Trabalho” para o desempenho de tarefas não diretamente relacionadas com a sua formação escolar, mediante contrato de trabalho.” (BRASIL, 1972).

Percebe-se que de acordo com esse Decreto o estudante pobre seria punido duplamente, pois teria que trabalhar para obter a bolsa, e com isso, reduzia às horas de estudo acadêmico, realizando atividades fora da área de sua formação. Mesmo a Bolsa de Trabalho sendo extinta no Governo Collor em 1991 por meio de decreto, ainda permaneceram práticas e debates centrados na ideia de necessária contrapartida do estudante, na forma de trabalho, na Assistência Estudantil até os anos 2000 e com sistemática presença no debate ainda hoje.

Ao final da década de 1970, concluiu-se assim a *primeira fase* do processo de institucionalização da Assistência Estudantil, marcada por ações assistenciais

de caráter emergencial e focalizada nas áreas de alimentação, moradia e saúde, porém sem recursos destinados para atender de fato a uma política nacional de Assistência Estudantil mais ampla nas universidades públicas.

Nesta primeira fase, a política de educação estava relacionada aos direitos dos indivíduos à educação, à organização dos estudantes em centros voltados para sua adaptação e à participação no espaço acadêmico. Os benefícios da Assistência Estudantil conferidos aos alunos, muitas vezes, não obtiveram um caráter expressivo que repercutisse de modo eficaz na permanência de um número expressivo de jovens nas universidades. Além do mais, não havia um projeto de âmbito nacional voltado exclusivamente para a Assistência Estudantil e, conseqüentemente, para a manutenção dos alunos nas universidades. (KOWALSKI, 2012, p. 101).

O início dos anos de 1980 é marcado pelo processo de redemocratização no Brasil e as universidades federais assumiram o papel de instituição de pesquisa e ampliaram a pós-graduação. Nesta década, “o Brasil contava com 65 universidades, das quais 43 públicas e 22 privadas, além de um grande número de estabelecimentos isolados”. (COSTA, 2010, p.48). Neste período, o governo federal priorizava a Assistência Estudantil nos ensinos fundamental e médio. Para tal, o MEC aprova em 1983 a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), que “servia como um instrumento para Ministério da Educação e Cultura executar a Política Nacional de Assistência ao Estudante, nos níveis da educação pré-escolar e de 1º e 2º graus.” (COSTA, 2009, p. 8). A FAE não atendia o ensino superior e foi extinta em 1997.

Em 1980 as ações de Assistência Estudantil ficaram fragmentadas e as IFES passam a manter programas e ações conforme suas possibilidades, marcadas por um caráter pontual e descontínuo, ao longo da primeira fase de institucionalização, tanto no aspecto legal, mas sobretudo pela carência de recursos financeiros e técnicos para implementação dos direitos garantidos nos textos constitucionais e decretos regulamentados, conforme explicitou Palavezzini (2014).

Durante o processo de mobilização da década de 1980, e particularmente entre os anos de 1984 e 1986, os pró-reitores da área de Assistência Estudantil, na busca de obtenção de recursos orçamentários para realizar as ações nas IFES e sem a resposta devida por parte do Governo Federal, como forma de articulação, funda em 1987 o FONAPRACE, que a partir de 1989 passa a ser um Fórum assessor da Andifes (FONAPRACE, 2012). Seu processo de criação foi marcado pela abertura política pós-ditadura militar, caracterizado pelo Movimento das “Diretas Já” e a aprovação da Constituição Federal de 1988. Neste contexto, a segunda fase de institucionalização da Política de Assistência Estudantil se “constitui em solo

fértil ao desenvolvimento de políticas sociais no país, pois, a abertura política e a redemocratização criaram condições favoráveis para implantação e implementação dessas políticas.” (KOWALSKI, 2012, p.101).

A Constituição Federal de 1988 define a base legal da política de Assistência Estudantil:

Art. 205. À educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (BRASIL, 1988).

A partir da Constituição de 1988, o acesso e a permanência na escola em todos os níveis passam a ser garantidos pelo princípio de igualdade. “Na Carta Magna, a educação é tratada como um dos elementos responsáveis para a construção de uma sociedade livre e justa.” (COSTA, 2010, p. 61).

Com a promulgação da C.F de 1988, a questão social é alçada à condição de política pública. De acordo com Barroco (2006), o processo de redemocratização da sociedade brasileira em curso e a qualificação teórica, política e ética da categoria dos(as) assistentes sociais, são elementos fundamentais que forneceram as bases objetivas para legitimar a profissão de Serviço Social, hegemonicamente crítica. Tais elementos possibilitaram o surgimento do *ethos* de ruptura com o tradicionalismo, focado no compromisso político com a classe trabalhadora na década de 1980, constituindo ao longo dos anos de 1990 um projeto ético-político comprometido com valores emancipatórios e com a defesa intransigente dos direitos humanos, com a ampliação da cidadania e aprofundamento da democracia, afirmados e assegurados na forma de princípios fundamentais estabelecidos no Código de Ética Profissional. (BARROCO, 2006).

A emergência do novo estágio da globalização nos países do capitalismo central é marcada a partir da queda do muro de Berlim em 1989, e com o fim da Guerra Fria em 1991. Neste sentido, o início dos anos 1990 ocorre mudanças significativas no mapa geopolítico, em que projeto neoliberal beneficiou o desenvolvimento econômico desses países e de empresas multinacionais, em detrimento do desenvolvimento econômico e social dos países de periféricos, estabelecendo a política do “Estado Mínimo”, gerando desemprego, redução salarial e o acirramento das diferenças mundiais entre pobres e ricos. (FONAPRACE, 2012).

No Brasil, o neoliberalismo iniciou-se no Governo Fernando Collor de Mello e se fortaleceu no Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), ao estabelecer a estratégia política do “Estado Mínimo”, estimulando a ideia de privatização das instituições públicas de ensino superior. Mesmo com a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), por meio do Decreto nº 9394/96, que apesar de reforçar o princípio de igualdade de condições ao acesso e permanência na escola, garantido na Constituição Federal de 1988 no art. 206, as IFES continuaram sem destinação de orçamento específico para a Assistência Estudantil.

A década de 1990 traz para o cenário político nacional a interferência da ideologia neoliberal em todas as áreas das relações sociais. Em relação à Assistência Estudantil há neste período uma retração e uma quase total inexistência dos programas, por ausência e/ou insuficiência de recursos financeiros. A LDB de 1996 contribui com a desresponsabilização do Estado com o financiamento da Assistência Estudantil nas universidades públicas, conforme consta em seu artigo 71, inciso IV: “Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social (MAGALHÃES, 2013, p. 66).

Para combater a ofensiva neoliberal do Governo FHC, o FONAPRACE em suas reuniões em nível regional e nacional, amplia a participação dos gestores e equipe técnica das Pró-Reitorias, Diretorias, Divisões, e Setores da área Assistência Estudantil e realiza entre os anos de 1996/1997, a Primeira Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes das IFES, que desvela dentre outros dados relevantes, que “[...] 44,29% dos estudantes encontravam-se nas categorias C, D e E, apresentando demanda potencial por Assistência Estudantil” (FONAPRACE, 2012, p. 20). Diante dos dados da pesquisa, o governo federal não privatizou as universidades federais, mas desencadeou um processo de redução orçamentária, gerando sucateamento das IFES.

A década de 90 foi marcada por cortes orçamentários que impactaram na precarização da infraestrutura das instituições e na mercadorização do ensino superior, a considerar o crescimento do setor privado que perdurou até 2008. As políticas destinadas aos estudantes de baixa renda estiveram pautadas na ideia de Estado Mínimo, dada a pouca ênfase no seu desenvolvimento (FERNANDES, 2012, apud SANTOS; MARAFON, p. 411).

No início da década de 2000, o FONAPRACE continuou a sua luta política, tendo como estratégia, a atuação no Congresso Nacional e junto aos órgãos governamentais, em defesa da destinação de recursos orçamentários específicos para a Política de Assistência Estudantil nas IFES. Para tal, apresentou proposta para o Plano Nacional de Educação (PNE), com a seguinte redação: “a adoção de programas de Assistência Estudantil tais como: bolsa trabalho e outros destinados a apoiar estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (FONAPRACE, 2012, p. 25). A proposta de texto foi incorporada no texto do PNE, que foi aprovado em 10 de janeiro de 2001.

Em conformidade com os dados do portal MEC, no primeiro Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi criado em 2004, o Programa Universidade para todos (PROUNI), institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13/01/2005 para atender estudantes de primeira graduação, egressos do ensino médio, com renda familiar per capita de até um e meio salário mínimo para bolsas integrais e no máximo de três salários mínimos para as bolsas parciais, em instituições privadas de educação superior. Em contrapartida, o governo ofereceu isenção de tributos às instituições particulares que aderiram ao programa. Com a criação do PROUNI, concluiu-se a segunda fase de institucionalização da política de Assistência Estudantil.

A segunda fase se caracteriza por uma maior atenção do governo em relação ao favorecimento de condições mais justas de permanência e acesso ao ensino superior e é neste movimento que a política de Assistência Estudantil também entra numa fase mais madura em relação aos direitos dos estudantes, os quais perpassam pelo acesso aos programas de apoio estudantil, no sentido de dar possibilidades para que esse segmento possa permanecer no espaço universitário e finalizar seus cursos. Todavia, esse processo se constitui entre disputas de interesses e percalços políticos, em que as discussões sobre a PAE aconteciam de forma fragmentada e restrita a algumas IFES, que na maioria das vezes, era impulsionada pelos movimentos estudantis. (KOWALSKI, 2012, p. 93-94).

Segundo Kowalski (2012), a partir de 2007 emergiu a terceira fase de institucionalização da Política de Assistência Estudantil, no segundo Governo Lula (2007-2010), por meio da criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), através do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, com expresso destaque em seu texto da importância da Assistência Estudantil no processo de ampliação do acesso, permanência e conclusão de curso dos(as) estudantes no ensino superior. Nesse sentido, é importante registrar que as IFES receberam recursos do REUNI para Assistência Estudantil com progressão orçamentária no período de 2008-2012 e implementado com plenas contradições.



Essa proposta de expansão do REUNI não é associada ao aumento proporcional de recursos humanos, seja com corpo Técnico -Administrativos em Educação e/ou docentes. Além disso, há preocupação de que essa política de expansão quantitativa, sem as devidas condições, comprometa a qualidade da formação universitária, da pesquisa e da extensão. Lembrando que a educação está inserida no setor de serviços da organização Mundial do Comércio – OMC e, submetida às metas estabelecidas pelos acordos comerciais, como a que é exigida pelo FMI: a inserção de 30% dos jovens com idade entre 18 e 24 anos nas universidades durante o período de execução desse programa. (KOWALSKI, 2012, p. 71-72).

Por essas e outras razões, durante a implantação do REUNI, houve muitos protestos, principalmente do movimento estudantil e das entidades representativas dos servidores das IFES, por não concordarem com muitos aspectos, desde a concepção, princípios, diretrizes e metas desse programa.

É nesse contexto que passamos a tratar no item seguinte sobre esse inconcluso percurso da Assistência Estudantil para constituir-se como política pública no interior da educação superior brasileira.

### **3.4 Assistência Estudantil nas universidades públicas federais – entre política de governo e política de estado**

Considerada a conjuntura favorável para aprovação de políticas inclusivas no governo Lula, já no seu segundo mandato entre os anos de 2007 a 2010, uma das estratégias do FONAPRACE foi a atualização do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNA), subsidiado pelas duas pesquisas nacionais realizadas nos anos de 1996/1997 e 2003/2004. O referido documento foi elaborado coletivamente no FONAPRACE, desde 1998, visando fundamentalmente incluir verbas específicas destinadas à Assistência Estudantil, na matriz orçamentária do Ministério da Educação (MEC), para cada IFES. O PNA foi aprovado na reunião da plenária da ANDIFES em julho de 2007, na Cidade de Belém-PA (FONAPRACE, 2012).

O PNA define a Política de Assistência Estudantil como:

[...] conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão Social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (FONAPRACE, PNA, 2007, p.1).



A Revista comemorativa dos 25 Anos do FONAPRACE resgata a importância do documento do PNA e esclarece que *o lócus* da Assistência Estudantil nas universidades, encontra-se como uma política essencial na articulação entre o ensino, pesquisa e extensão. Por esta razão a Assistência Estudantil deve ser apreendida além do caráter focalizado no atendimento dos(as) estudantes nas suas necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte, visto que deve atender às necessidades humanas no contexto da política de educação no ensino superior, na dimensão dos direitos sociais.

De tal modo, está comprometida com o desenvolvimento de ações de caráter universal, na atenção à saúde; apoio pedagógico; incentivo à formação cultural e de cidadania; esporte e lazer, dentre outras, garantindo condições aos(às) estudantes de uma formação ampliada ao participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando fundamentalmente, a produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e a qualidade de vida do estudante no contexto da educação superior (FONAPRACE, 2012).

A apreensão da Assistência Estudantil sob esses patamares de compreensão, afirmados no Plano, fez com que as IFES passassem a normatizar suas ações:

No PNA foram definidos conceitos, princípios, objetivos, diretrizes, áreas estratégicas etc. que passaram a normatizar as ações de Assistência Estudantil nas IFES. Só que agora de forma mais qualificada, numa tentativa de dar um maior suporte para garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Isso só se tornaria possível com a garantia de condições de sobrevivência ao estudante, mesmo que minimamente, para desfrutar as possibilidades de estudo oferecidas pelas IFES ao viabilizar a reprodução das relações sociais. Condições essas, destinadas não só à alimentação, moradia e transporte, mas à também outras que propiciam um melhor aproveitamento dos estudos, como o acesso à cultura, esporte, lazer, dentre outras. (ARAÚJO, 2015, p. 71).

Dando a continuidade às articulações políticas entre FONAPRACE/ANDIFES, Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC), congressistas e Presidência da República, instituiu-se por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), considerado, assim, “[...] um grande marco na história do FONAPRACE. Uma conquista para a Assistência Estudantil nas duas décadas de existência do Fórum.” (FONAPRACE, 2012, p. 31), garantindo pela primeira vez recursos financeiros destinados a Assistência Estudantil nos orçamentos das IFES.

O PNAES veio consolidar, qualificar e ampliar as ações de Assistência Estudantil existentes em todo o país, através do seu ordenamento jurídico. O programa tem como objetivo central, não só o acesso do estudante ao ensino superior público, mas também a todos os meios necessários para garantir sua permanência na universidade. Esse programa, assim como as demais políticas sociais, traz consigo a contradição presente na sociedade capitalista, ao proporcionar a validação da força de trabalho em seu processo de formação e qualificação, para que a sua valorização se torne real. Ao mesmo passo em que busca criar as condições necessárias para a realização desse processo, também atende algumas demandas colocadas pelos estudantes como essenciais para a sua permanência e conclusão dos estudos. (ARAÚJO, 2015, p. 71).

No início de 2008, a SESU/MEC enviou os primeiros recursos do PNAES, a partir de um plano de trabalho, na ordem de 125,3 milhões de reais, distribuídos entre as IFES com bastante restrições. Por meio de reivindicações do Fonaprace/Andifes, somente a partir de 2009 houve aumento dos recursos na ordem de 203 milhões de reais, que foram liberados diretamente nos orçamentos das IFES, garantindo autonomia na realização das nove ações definidas no PNAES, a saber: moradia estudantil, alimentação, transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; e apoio pedagógico (FONAPRACE, 2012).

No orçamento das IFES em 2010 foram destinados 304 milhões de reais para o PNAES e em 19/07/2010, o Presidente Lula assinou o Decreto nº 7.234/2010, dando passo importante para o PNAES se consolidar enquanto política de Estado, mas ainda mantendo o caráter de Programa de Governo.

Ao longo da história, percebemos que, apesar de estar garantida em textos legais (Constituição, decretos, portarias etc.), é somente a partir de 2007/2008 e, mais especificamente, a partir do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que a política de assistência ao estudante do ensino superior passa a ser de fato uma política pública. A partir da regulamentação legal, com definição de rubrica orçamentária, houve uma significativa ampliação de garantias materiais objetivas. Nunca na história do país houve uma rubrica específica para a Assistência Estudantil. (PALAVEZZINI, 2014, p.19-20)

No final do ano de 2010 o FONAPRACE realizou a III Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, sendo o relatório da Pesquisa apresentado em 03 de agosto 2011, pela Andifes no Seminário “Assistência Estudantil e Política de Expansão”. O referido seminário visou definir diretrizes para a proposta de continuidade do processo de expansão das universidades, a ser entregue a Presidenta Dilma Rousseff. (FONAPRACE, 2012).

O Plano Nacional de Educação (PNE) para o período 2011-2020, definiu na Meta 12 a elevação de matrícula na educação superior de forma qualificada, com aumento da taxa bruta para 50% e da taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos. Uma das estratégias para concretizar essa ampliação será por meio de políticas de inclusão tornando a Assistência Estudantil nas instituições públicas importante estratégia de apoio à permanência estudantil, ainda que não se possa desconsiderar nesse contexto de disputa em torno do PNE vertente de análise que, assertivamente, inclusive em nota técnica, considerava que o potencial de crescimento do acesso ao ensino superior tinha relação direta com a expansão das instituições privadas.

Supondo que a maior expansão de oferta de vagas no ES para o cumprimento das metas ocorreria nas IES privadas e levando-se em conta que o maior potencial de novos estudantes de ES encontra-se entre os indivíduos de renda mais baixa e, portanto, pertencem a famílias com menor capacidade de financiamento, haverá necessidade de expandir programas de concessão de bolsas e financiamento como Prouni e FIES. (BRASIL. MEC, 2011, p. 80).

O conjunto de medidas do governo federal realizadas no período 2007 a 2011 compõem a terceira fase do processo de institucionalização da Política de Assistência Estudantil, segundo definição de Kowalski (2012):

Nessa terceira fase também é notada a preocupação dos governos em incluir uma parcela da sociedade que não tinha possibilidade de acesso e permanência à educação superior. Isso não impede de se reconhecer que ainda faltam elementos concretos, além da expansão das ações, para que se possa afirmar que a educação superior pública tenha se tornado mais equânime do que nas outras fases. Desta forma, a AE vem construindo seu percurso histórico, trilhando-o, muitas vezes, por caminhos incertos e descontínuos, mas fazendo sua história na formação e consolidação das políticas públicas do país. Por último, fica evidenciado que a Assistência Estudantil está associada aos rebatimentos da política econômica vigente (neoliberal), sendo cada vez mais tratada como um “serviço”, portanto, passível de mercantilização. (KOWALSKI, 2012, p. 102).

Apesar da crise financeira em nível mundial, no período de 2011 a 2014 o Governo Dilma Rousseff manteve o compromisso com a Assistência Estudantil, com reajustes anuais de 20% a 30% de aumento nos recursos do PNAES na ordem de 395 milhões (2011); 503 milhões (2012); 603 milhões (2013) e 742 milhões (2014) respectivamente em reais.

Sem dúvidas, os processos democratizantes mais amplos da educação superior brasileira ocorreram a partir de 2003, com os governos de Luiz

Inácio Lula da Silva (2003 - 2010) e continuaram no primeiro governo de Dilma Rousseff (2011-2014), com a expansão da oferta de vagas, a construção de novas universidades públicas, a criação de cotas étnico - raciais e sociais e a implantação do PNAES. Cabe destacar que estas ações ocorrem concomitantemente à destituição de direitos sociais, focalização e monetarização das políticas de cunho neoliberal e neodesenvolvimentista. (SANTOS; MARAFON, 2016, p. 411)

No período de 2003-2014 houve um expressivo crescimento das IFES, com a criação de 18 novas universidades federais e 173 novos *campi* no interior do país, crescimento este que fez aumentar significativamente as matrículas, que aliado à implantação do acesso via Sistema de Seleção Unificada (SISU), criado em 2010 pela Portaria Normativa do MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010<sup>7</sup> e à aprovação da Lei de Cotas, nº 12.711/2012 que reuniu elementos fundamentais para o surgimento de uma nova fase no processo de institucionalização da Assistência Estudantil.

Em 2012, o FONAPRACE já vislumbrava a necessidade de ampliação dos recursos do PNAES na ordem de 1,5 bilhões de reais para o ano de 2013, a fim de atender as demandas estudantis crescentes no processo de democratização do acesso, permanência e conclusão de curso dos(as) estudantes das IFES (FONAPRACE, 2012). Em dezembro de 2012, o Fórum começa a desencadear um processo de construção coletiva para elaboração de uma Proposta de Minuta para transformar o Programa Nacional de Assistência Estudantes (PNAES), ainda com caráter de programa de governo, em uma Política Nacional de Assistência Estudantil, portanto, com vistas a alçá-lo à condição de política de Estado.

Durante as discussões na Comissão de Política, nos grupos de trabalho nas reuniões regionais e nas plenárias do FONAPRACE, considerando a natureza diversa dos participantes deste espaço constituída por gestores de áreas distintas de formação, assim como de técnicos administrativos, ganhou lugar no debate a apreensão sobre a Política de Assistência Estudantil, sobretudo no que a diferencia da Política de Assistência Social. Embora ambas de natureza assistencial, tal questão levou a um processo de discussão sobre os aspectos de sua constituição no interior das políticas às quais são referentes, entendendo que, embora possam reter semelhanças nesta natureza assistencial, assim como na dimensão de políticas públicas de direitos, têm vinculações distintas, ganhando configurações na sua regulação e ordenação técnico-administrativa diferente.

---

7 Substituída pela Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012. (BRASIL, 2012).

O quadro abaixo apresenta de modo sintético aspectos comparativos entre essas duas políticas:

**Quadro 1.** Comparativo Política de Assistência Social e Política de Assistência Estudantil

<b>Política de Assistência Social</b>	<b>Política de Assistência Estudantil</b>
✓ Política prevista na Constituição Federal de 1988 (Art. 203, 204) no tripé da Seguridade Social (Assistência- Previdência-Saúde).	✓ Inscrita na Constituição Federal de 1988 (Art. 205, 206) na interface com a Política de Educação.
✓ Ênfase nas necessidades básicas sociais (mínimos sociais).	✓ Ênfase nas necessidades estudantis para garantir as condições de igualdade no acesso, permanência e conclusão de curso no Ensino Superior
✓ Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.	✓ Órgão Responsável: Ministério da Educação – MEC.
✓ Regida pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Lei 8742/1993.	✓ Regida pelo Decreto n. 7.234/2010 - Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
✓ Política pública na dimensão dos direitos sociais.	✓ Política Pública na dimensão dos direitos sociais.

Fonte: Elaboração dos autores (2020).

Foram dois anos de intenso debate nas reuniões regionais e nacionais, garantindo um processo democrático e participativo dos sujeitos que atuam na área de Assistência Estudantil. A minuta da Política de Assistência Estudantil aprovada pela plenária do FONAPRACE em 14 de novembro de 2014, conceitua em seu art. 1º:

Assistência Estudantil, direito do cidadão e dever do Estado, no contexto da Política Nacional de Educação, compõe-se de um conjunto de princípios e diretrizes que orientam ações que visam contribuir no processo de democratização do acesso às Universidades Federais - UFES e aos Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs, com a finalidade de criar, garantir e ampliar as condições de acesso, permanência e conclusão, prioritariamente, do ensino em nível de graduação na modalidade presencial. (FONAPRACE, 2014, p.1 ).

Na sequência estabelece em seu art. 2º:

[...] a Política Nacional de Assistência Estudantil atua na dimensão e na perspectiva da inclusão social, promoção da igualdade, com valorização e respeito à diversidade, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar/acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de retenção e evasão, decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica e das desigualdades sociais e regionais. (FONAPRACE, 2014, p.2).

Portanto, a conceituação da Assistência Estudantil definida na Proposta de Minuta é o que o GT Metodologia toma por referência, por consensuar que o documento reflete a maturidade do processo e dos sujeitos que participaram desta construção coletiva e que, além do conceito, estabelece princípios, diretrizes, objetivos, usuários, competências da organização e gestão; e define os quatro eixos estruturantes da política<sup>8</sup>: I. Assistência Prioritária; II. Promoção e Prevenção; III. Apoio e Acompanhamento e IV. Inclusão e Cidadania; além de buscar assegurar o financiamento público da política por meio da responsabilidade do MEC. É inclusive

8 **Assistência Prioritária (Eixo I)** - Conjunto de ações e serviços que visam à redução das desigualdades sociais e à inclusão social na educação superior, oferecendo ao (à) estudante condições adequadas de alimentação, moradia e transporte para garantir o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a permanência no curso e a conclusão deste; **Promoção e Prevenção (Eixo II)** - Conjunto de ações e serviços para garantir saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e lazer, valorizando a integração estudantil e as manifestações culturais; **Apoio e Acompanhamento (Eixo III)** - Conjunto de ações e serviços que estimulem a integração do (a) estudante ao contexto escolar/universitário, levando em consideração os aspectos pedagógicos, acadêmicos e psicossociais e as contribuições para a permanência no curso e a conclusão deste. **Inclusão e Cidadania (Eixo IV)** - conjunto de ações e serviços que promovam acessibilidade e inclusão dos(as) estudantes com deficiência, dificuldades de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades e superdotação, contribuindo para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, bem como para a promoção da igualdade étnico-racial e de gênero; da diversidade sexual; das ações afirmativas; e da formação de cidadania. Fonte: Minuta da Política de Assistência Estudantil aprovada no FONAPRACE em 14/11/2014.

essa Minuta que dará origem à apresentação do Projeto de Lei<sup>9</sup> que se encontra em tramitação no Congresso Nacional para a aprovação de uma Política Nacional de Assistência Estudantil, alterando a atual condição de regramento por decreto.

Ainda que do ponto de vista teórico-conceitual a Assistência Estudantil tenha no interior da própria categoria dos assistentes sociais lugar seguro para o debate por haver concepções também em disputa, entendeu o GT que em seu âmbito, como *locus* de expressão da organização do FONAPRACE, portanto, não específico da organização profissional, a construção respeitaria o acúmulo do Fórum, expressos em seus documentos e posicionamentos públicos.

### **3.5 A propósito de outros termos e conceitos básicos na análise socioeconômica**

Observa-se assim, que um trabalho dessa natureza requereu por parte do GT discussões e reflexões de ordem teórico-conceitual, de modo que se apreendesse não apenas do ponto de vista operacional, sustentado exclusivamente em uma racionalidade técnico-instrumental, mas promover a articulação dos componentes teórico, ético e político, e da compreensão do significado da Assistência Estudantil como política para garantir e ampliar direitos. Isso levou a muitas problematizações que se refletiram na proposta apresentada.

Por isso, a definição de termos e conceitos foi se colocando como indispensável, uma vez que a instituição de procedimentos necessariamente responde à compreensão de dado fenômeno ou circunstância, assim como a finalidade que a eles atribuímos, o que foi se desenhando levando em consideração o processo de desenvolvimento da Assistência Estudantil como política, dos debates no âmbito do FONAPRACE, dos profissionais que a mais tempo vinham se dedicando à essa atribuição, assim como do contexto das IFES e situações concretas que se colocam como demanda no movimento da realidade.

---

9 O PL 3474/2015 do Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG), adotou a proposta da Minuta do FONAPRACE na íntegra, e ainda ampliou a abrangência da política para estudantes de EAD, Pós - graduação e incluiu os Institutos Federais – IF'S. Além deste Projeto de Lei, existem vários outros PL's que foram analisados pelo Observatório de Política Pública/UFU, que resolveu sistematizar um conjunto de reflexões que pudesse contribuir para a compreensão e para a intervenção de diferentes atores sociais envolvidos com as ações de assistência estudantil. ( I. Silva, Leonardo Barbosa e (org.). II. Crosara, Danielade Melo (org.) p.14, 2020).

Além da própria concepção de Assistência Estudantil, acima assinalada, e de Política de Assistência Estudantil expressa no texto do Projeto de Lei em tramitação, com forte presença de termos correlatos como inclusão social, promoção da igualdade, respeito à diversidade, outros termos mereceram a busca de referência teórico-conceitual, dentre os quais o de **vulnerabilidade**.

Com relação à conceituação de vulnerabilidade, destacada nos debates e documentos do FONAPRACE como central para a definição da problemática que envolve a Assistência Estudantil, é reconhecida a adoção por variadas políticas sociais no país, sem, contudo, haver consenso acerca desta terminologia, pois aparece correlata a outros como, pobreza, exclusão e risco social.

A complexidade existente nos conceitos de risco e vulnerabilidade se deve ao fato de que sua construção ocorreu a partir de abordagens e perspectivas promovidas por disciplinas de diversos campos (Ciências Naturais e Exatas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais e humanas), havendo certa confusão no uso dos conceitos e risco e vulnerabilidade. Neste sentido, faz-se necessário esclarecimento conceitual. De acordo com Janczura (2012) as autoras Yunes e Szymanski (2001) chamaram atenção para a diferença entre os conceitos de risco e vulnerabilidade, a saber:

Enquanto risco, segundo as autoras, foi usado pelos epidemiologistas em associação a grupos e populações, a vulnerabilidade refere-se aos indivíduos e às suas suscetibilidades ou predisposições a respostas ou consequências negativas. É importante ressaltar-se, contudo, que, para essas autoras, existe uma relação entre vulnerabilidade e risco: “a vulnerabilidade opera apenas quando o risco está presente; sem risco, vulnerabilidade não tem efeito” (p. 28). A palavra vulnerável origina-se do verbo latim *vulnerare*, que significa ferir, penetrar. (JANCZURA, 2012, p. 302).

A noção de vulnerabilidade aparece inicialmente no campo da saúde incorporada pelos estudos epidemiológicos, e depois ampliadas na interface com as Ciências Sociais. Não é um conceito invariável, uma vez que inúmeras questões e inúmeros aspectos da vida podem aumentar o grau de vulnerabilidade entre as pessoas, a exemplo das relações de gênero, das condições de vida, das condições de saúde, do acesso ou não à informação, da falta de serviços de saúde adequados, entre outras condições de reprodução da vida material e social. Não depende apenas de ações individuais, centradas, portanto, no comportamento individual, mas está relacionada a fatores que dizem respeito às ações que envolvem o poder público e a sociedade, e, finalmente, a um conjunto de fatores relacionados à estrutura disponível de acesso a informações, financiamentos, serviços, bens culturais, liberdade de expressão, etc.



Estudo realizado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO) e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) sobre Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina, (Vignoli, 2001; Filgueira, 2001) trabalha a definição de vulnerabilidade social enquanto falta de ativos materiais e imateriais a que determinado indivíduo ou grupo está exposto a sofrer futuramente alterações bruscas e significativas em seus níveis de vida, sendo vista:

[...] a vulnerabilidade social como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais econômicas culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Esse resultado se traduz em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores (ABRAMOVAY et al., 2002, p.13).

Neste sentido, a vulnerabilidade social está relacionada à menor capacidade de um indivíduo, família ou grupos sociais enfrentar situações de risco, por exemplo, frente ao desemprego, à precariedade do trabalho e à falta de proteção social. Portanto, à maior ou menor capacidade de controlar as situações que afetam seu bem-estar. Janczura (2012) também reconhece a existência de complexas interações entre vulnerabilidades, forças individuais, ambiente e presença ou não de suporte social. Esta autora apresenta o conceito de Carneiro e Veiga (2004), em que definem a vulnerabilidade como:

[...] exposição a riscos e baixa capacidade material, simbólica e comportamental de famílias e pessoas para enfrentar e superar os desafios com que se defrontam. Dessa forma, Carneiro e Veiga (2004) concluem que vulnerabilidades e riscos remetem às noções de carências e de exclusão. Pessoas, famílias e comunidades são vulneráveis quando não dispõem de recursos materiais e imateriais para enfrentar com sucesso os riscos a que são ou estão submetidas, nem de capacidades para adotar cursos de ações/estratégias que lhes possibilitem alcançar patamares razoáveis de segurança pessoal/coletiva. (JANCZURA, 2012, p. 304).

No que concerne a risco e vulnerabilidade social, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) se refere a pessoas ou famílias com ruptura ou esgarçamento de vínculos afetivos e sociais, exclusão decorrente da situação de pobreza, uso abusivo de substâncias psicoativas, identidades étnica, cultural e sexual estigmatizadas, dentre outras possibilidades (BRASIL, 2004).

De acordo com Sposati (2009):

[...] a vulnerabilidade, como o risco, também tem graduação, ao abranger os mais e os menos vulneráveis, isto é, os mais e os menos sujeitos a um risco; ou a serem mais, ou menos, afetados quando a ele expostos. Portanto, podem-se identificar dois planos: o das fragilidades e o da inca-

pacidade em operar potencialidades. No caso, atuar com vulnerabilidades significa reduzir fragilidades e capacitar às potencialidades. Esse é o sentido educativo da proteção social, que faz parte das aquisições sociais dos serviços de proteção. (SPOSATI, 2009, p.35).

Com este olhar, ao realizar a análise socioeconômica do(a) estudante, é importante perceber o processo educativo de reduzir suas fragilidades e fortalecer as suas potencialidades na permanência e conclusão de curso no ensino superior.

Deste modo, em que pese às controvérsias relativas à adoção assim como à própria concepção teórico-conceitual, o GT Metodologia optou, também, por buscar referências no entendimento contido na PNAS, cuja centralidade da atenção da política concentra-se:

[...] nos “indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social”. (BRASIL, 2004, p. 27).

Preservadas as particularidades destas duas políticas que tem destinatários, características e finalidades distintas, o conceito da PNAS foi tomado, então, como base para uma apreensão na Assistência Estudantil, destacando-se que foi sobretudo sobre esta conceituação que recaiu a discussão sobre o papel dos profissionais componentes das equipes técnicas, em especial os assistentes sociais quando se trata de análise socioeconômica, na apreensão das muitas e diferentes situações que acometem os sujeitos em seus contextos de vida.

Em que pese, assim, o conceito de vulnerabilidade social ganhar lugar na formulação das políticas sociais, se aproximando, inicialmente, de concepções e referências propostos por organismos internacionais tendentes à responsabilização individual, a apreensão demarcada no GT firmou entendimento de que está se tratando de um termo que abarca necessariamente uma abordagem de situações e contextos individuais e coletivos, que tem na base as condições de desigualdade que marcam os sujeitos e seus usufrutos de direitos na sociedade capitalista. De tal modo, afasta-se de perspectivas individualizantes que culpabilizam os sujeitos por suas condições de vida, e os recoloca como sujeitos históricos em condições objetivas e subjetivas que precisam ser apreendidas e consideradas em todas as

suas determinações. Por isso, é tão importante conhecer os usuários da Assistência Estudantil e suas condições de vida, escapando de processos estritamente seletivos e classificatórios paradoxalmente presentes nas práticas profissionais e institucionais também mediadas por políticas e ações não universalizantes.

A finalidade, nesta linha de definição terminológica, está comprometida com uma visão ampliada sobre os fatores que vulnerabilizam os sujeitos, capaz de à frente indicar à própria política de Assistência Estudantil, em interface com outras políticas, respostas que ampliem e assegurem direitos.

Outra terminologia fundamental é o conceito de **família** contemporânea e a análise socioeconômica na política de Assistência Estudantil. Diante das novas configurações de família, partiu-se a princípio do conceito de família de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012<sup>10</sup>, que em seu Art. 2 considera-se:

III - família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. (BRASIL,2012).

Quando pensamos nas relações familiares na contemporaneidade, observa-se que os novos arranjos familiares advêm do processo de industrialização e urbanização, que tem início com a Revolução Industrial. A expansão da economia torna o processo de produção parte do mercado e não da casa, conforme descrito:

A expansão da economia acelerou o processo de retirada da produção de casa para o mercado e a pressão pelo consumo de bens e serviços, características inerentes ao capitalismo, anteriormente produzidos no espaço doméstico, passa a apertar os orçamentos familiares, e o trabalho assalariado passa a ser um instrumento também utilizado pelas mulheres (OLIVEIRA, 2009, p. 65).

A autora destaca também que apesar das mudanças, a nova família conjugal controla a sexualidade feminina e preserva as relações de classe. Exemplo disso é a defesa realizada por grupos sociais, de que os arranjos reconhecidos socialmente sejam das famílias tradicionais nucleares. Apesar dos embates políticos e sociais em relação aos arranjos familiares, observa-se na contemporaneidade uma mudança na composição familiar, nas relações de parentesco, nas relações entre os membros.

---

10 Portaria Normativa nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012, “Capítulo I – Das Disposições Gerais”.

Nesse contexto encontramos a “nova família”, que se caracteriza pelas diferentes formas de organização, relação e em um cotidiano marcado pela busca do novo. Os arranjos diferenciados podem ser propostos de diversas formas, renovando conceitos preestabelecidos, redefinindo os papéis de cada membro do grupo familiar. (OLIVEIRA, 2009, p. 67).

Assim, os arranjos das famílias são dinâmicos. Neste sentido é importante refletir sobre o conceito de família para Medeiros e Osório (2001):

Famílias são instituições com várias características, como laços de parentesco e normas de relacionamento que determinam direitos e obrigações de várias espécies a seus membros. Como a convivência entre os membros pode oscilar em intensidade, as famílias podem variar bastante em composição e organização. A depender da forma como são estabelecidas na sociedade, as normas de convivência podem manter fortemente relacionados parentes de gerações e colinearidades distantes ou ainda limitar a relação mais intensa aos parentes próximos. Essa relação consiste, entre outras coisas, de uma divisão de trabalho e recursos entre os membros da família. (MEDEIROS; OSÓRIO, 2001, p. 6).

Este conceito é fundamental, pois a família consiste no primeiro vínculo do indivíduo com o mundo social, que vai além da convivência. É importante pensar nestas relações, visto que as políticas públicas têm considerado a família e não o indivíduo como unidade de atendimento. A família vai além da convivência, “é um mundo de relações recíprocas, complementares e assimétricas” e o atendimento não é focado no indivíduo, mas nestas relações (SARTI, 2004, p.18).

Na IV Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES realizada em 2014, os dados demonstraram que os(as) estudantes estão nas seguintes faixas etárias: menor que 20 anos - 14,94%; de 20 a 24 anos - 51,92%; de 25 a 29 anos - 18,36% e igual ou maior que 30 anos - 14,72% (FONAPRACE, 2016). Neste sentido, a maioria (66,86%) é de adolescentes e jovens, que são em grande parte, o público da Assistência Estudantil, que requer do profissional assistente social uma maior compreensão do lugar do adolescente/jovem na família.

[...] pretende-se sugerir o lugar do jovem na família como aquele de quem introduz uma alteridade na família, por meio de novos discursos que abalam seu discurso oficial – seja pela ruptura ou pela inversão ou, mesmo, pela reafirmação deste discurso. Reações diversas – de fechamento ou de abertura frente a esses “estranhos” – serão decisivas para as relações familiares e, particularmente, para o lugar do jovem, em busca de uma identidade própria que se constrói pelas várias alteridades com as quais se enfrenta. (SARTI, 2004, p. 20).

Durante o processo de análise socioeconômica, por vezes o assistente social necessita conhecer melhor o lugar deste adolescente/jovem e suas inter-relações na família, necessitando fazer contatos com familiares e responsáveis, inclusive por meio de visita domiciliar ou contatos telefônicos para maiores esclarecimentos na definição de liberação dos benefícios e serviços da Assistência Estudantil.

A realização dos estudos sociais implica, em termos gerais, conhecer as formas assumidas pelas famílias, isto é, sua estrutura de relações tanto dentro de seus limites como fora deles. Deve analisar como ela exerce a proteção social de seus membros e como o Estado/Sociedade provê suas necessidades. Trata-se de um trabalho complexo que exige clareza sobre os marcos teóricos que orientam a sua compreensão, pois a falta dela pode redundar numa ação profissional que reduz o social ao familiar e a proteção social à solidariedade familiar. A falta de clareza pode levar à perda da perspectiva de totalidade e da lógica dos direitos e da cidadania. (MIOTO, 2009, p. 490-491).

As relações familiares são dinâmicas e muitas vezes permeadas de exclusões, vulnerabilidades e riscos, que vão ser analisadas e tratadas de forma multi/interdisciplinar pelos profissionais da educação, na interface com a política de Assistência Estudantil. Assim, para pensar nos arranjos familiares, serão utilizados como referência, conceitos que os autores Medeiros e Osório (2001) utilizaram baseados nos dados do IBGE, considerados mais próximos às relações de apoio e vínculo das famílias dos(as) estudantes atendidos na educação superior, sem desconsiderar, porém que a dinâmica de trabalho com as famílias vai além destes conceitos.

Assim, será iniciada esta reflexão pensando em domicílio:

[...] se refere às edificações que contenham paredes e teto de qualquer material destinado à moradia de pessoas. Os domicílios podem ser divididos em coletivos e particulares. Os casos de moradia em que prevalecem à convivência por hospedagem, o alojamento de pessoas institucionalizadas ou que cumprem normas administrativas (como hotéis, hospitais, penitenciárias, canteiros de obras e quartéis, por exemplo) são considerados domicílios coletivos.

[...] Por domicílio particular entende-se a moradia estruturalmente independente, constituída por um ou mais cômodos, com entrada privativa, que atende aos critérios de separação e independência e onde há pessoas que vi vem sós ou conjuntos de pessoas que vivem ligadas por laços de parentesco (admitindo-se qualquer grau de parentesco reconhecido pelos indivíduos), dependência doméstica (relação entre empregados domésticos e empregadores) ou normas de convivência (regras estabelecidas para o convívio de pessoas sem laço de parentesco ou dependência doméstica que vivem juntas) (MEDEIROS; OSORIO, 2001, p. 7). (Grifos nossos).

O conceito de domicílio considera uma residência estruturalmente organizada, sendo este conceito mais difundido nas políticas. Porém, é possível utilizar outros sistemas classificatórios. Segundo Medeiros e Osório (2001), os arranjos existentes nos domicílios podem ser classificados como familiar ou não familiar:

**Arranjo domiciliar familiar**, ou simplesmente arranjo familiar, é um grupo de pessoas residentes em um mesmo domicílio onde existe vínculo de parentesco entre ao menos um dos membros e o chefe. Nesse caso, estão excluídas as pessoas que vivem sós, pois não formam um grupo, bem como as pessoas que vivem relacionadas apenas por normas de convivência doméstica (uma “república” de estudantes, por exemplo) e, portanto, sem parentesco, pois ainda que todos os residentes de um domicílio pertençam a alguma família, nem sempre eles pertencem à mesma família.

**Arranjo domiciliar não familiar:** O arranjo não familiar individual, também conhecido como unipessoal, é caracterizado pela residência de uma única pessoa no domicílio. São classificados como outros arranjos não familiares aqueles compostos por pessoas que não têm entre si nenhum vínculo de parentesco reconhecido. Inclui pessoas que vivem no arranjo domiciliar tanto como agregados quanto como pensionistas. (MEDEIROS; OSORIO, 2001, p. 25-27) (Grifos nossos).

Nos processos de análise socioeconômica, em sua maioria tem a configuração do arranjo domiciliar familiar, porém exige maior atenção nos casos de arranjos domiciliares não familiares caracterizados: pela presença de uma única pessoa no domicílio, chamados de arranjo domiciliar não familiar unipessoal, para estudantes que moram sozinhos, muitos destes se dizem independentes, sem receber ajuda financeira da família, sendo contados para isso seus meios de renda próprios e também pela presença de duas ou mais pessoas sem relação de parentesco, contudo, com vínculos de convivência ou de dependência, nomeado como arranjo domiciliar não familiar multipessoal, para estudantes que moram em pensões, repúblicas, casas de estudantes, mas a análise de sua renda é realizada a partir da comprovação dos proventos de sua família.

Na realidade vivida pelos profissionais assistentes sociais nos processos de análise socioeconômica, para fins de acesso ao programa de Assistência Estudantil, a família tem se apresentado como espaço complexo, de relações e negociações entre seus membros e com outras esferas da sociedade. Conforme aponta Medeiros e Osório (2001):

[...] o termo família refere-se à organização formada por um conjunto de pessoas com quaisquer laços reconhecidos de parentesco, independentemente de seu local de residência. Assim, nesta análise, os membros do que se considera uma família nem sempre coabitam, pois, muitas vezes,

apesar da separação espacial, os membros de uma família continuam mantendo uma convivência bastante intensa e a distribuição de trabalho e recursos entre os membros que vivem separadamente é bastante importante na organização de suas vidas. (MEDEIROS; OSÓRIO, 2001, p. 6).

Nesta direção, o GT definiu que na composição do grupo familiar, *deve ser considerada a consanguinidade, a dependência financeira e os laços socioafetivos que extrapolam as relações que se limitariam em um mesmo domicílio*. Esta definição favorece uma abordagem mais ampla e capaz de inserir aspectos e/ou situações que acompanham as novas e diversas configurações familiares.

### **3.6 Indicadores, variáveis e critérios para análise socioeconômica**

O debate sobre indicadores e suas derivações (critérios, variáveis, métricas) voltados a aferir situação e condições de vida, ou ainda para efeito de avaliação, controle e monitoramento de políticas públicas, é tema controverso por reunir concepções, apreensão da realidade e propostas diferentes de métodos de aferição e análise. Soma-se a isso a dimensão qualitativa que envolve as políticas públicas e sociais, de modo que não é possível captar toda a realidade apenas a partir de perspectivas quantitativistas. Mas considera-se infrutífera tomar aqui a polarização “quanti X quali”, pois, longe disso, o que se vislumbra é qualificar o trabalho técnico de análise socioeconômica, sugerindo indicadores e variáveis possíveis de serem utilizados.

Ademais, é preciso afirmar que boa parte do que aqui se encontra tem, em certa medida, respaldo nas experiências das próprias IFES que ao longo dessa trajetória pós-PNAES têm avançado no processo de definição teórico-metodológica desse que tem sido um dos principais trabalhos técnicos, carregado, aliás, de paradoxos, pois há muito se aponta com o mesmo vigor a necessidade e importância de qualificar e profissionalizar este trabalho, de modo a ter mais lugar na agenda profissional às intervenções político-educativas, organizativas e de cunho pedagógico. Enfim, programas e ações capazes de conferir amplitude no trabalho, esperando-se efeitos mais abrangentes e duradouros da Assistência Estudantil, desconcentrando as energias profissionais, retidas na maior parte das vezes nos processos seletivos para acesso à Assistência Estudantil ainda fortemente marcada pela transferência monetária.

Obviamente que não se pode esquecer que a centralidade deste trabalho também guarda relação com as condições objetivas e subjetivas do trabalho profissional, de maneira que a exaustão, arrefecimento e, por vezes, adoecimento, tão relatados por assistentes sociais nos encontros regionais do FONAPRACE, decorrente das



horas e tempo de trabalhos dedicados às análises socioeconômicas, em detrimento de outras ações, também responde às condições éticas e técnicas nas quais estão inseridos, muitas vezes marcados por número insuficiente de profissionais, falta de infraestrutura, inexistência de sistemas e tecnologia de informação, ausência de capacitação/qualificação permanente, aspectos que vistos em conjunto produzem efeito desastroso sobre o ambiente e as relações profissionais e institucionais, inclusive com os destinatários da política, os(as) estudantes.

Isto posto, vale ainda afirmar que ao se debruçar sobre a análise socioeconômica na Assistência Estudantil, não se trata de conferir assunção aos instrumentos técnico-operativos de trabalho como se estes fossem destituídos de finalidades. Aliás, nesse aspecto, a apreensão sobre instrumentalidade no Serviço Social, conforme orientado por Guerra (2007), tem relação com a utilidade social da profissão, ou seja, seu reconhecimento vinculado às políticas sociais como mecanismo de controle da ordem social, e também das respostas profissionais que constrói que, embora as requisições sejam de ordem instrumental, o exercício profissional a elas não se restringe.

Com isso queremos afirmar que reconhecer e atender às requisições técnico-instrumentais da profissão não significa ser funcional à manutenção da ordem ou ao projeto burguês. Isto pode vir a ocorrer quando se reduz a intervenção profissional à sua dimensão instrumental. Esta é necessária para garantir a eficácia e eficiência operatória da profissão. Porém, reduzir o fazer profissional à sua dimensão técnico-instrumental significa tornar o Serviço Social meio para o alcance de qualquer finalidade. (GUERRA, 2007, p.10).

É nessa mesma perspectiva que se sabe que sobre o tema dos indicadores recai, sobretudo quando falamos de políticas sociais, o debate sobre o “como”, às vezes sobrepondo-se ao “por que e ao para quê”. E nesse sentido, também nos preocupa definições de meios e instrumentos, e seus constitutivos (indicadores, variáveis, métricas) apartados de suas finalidades, objetivos, valores. E nessa empreitada algumas questões permanecem na base das escolhas e definições profissionais, dentre as quais:

- como trabalhar com indicadores e critérios para garantia e não restrição de acesso e de direitos?
- como não reduzir a situação e condição de vida dos sujeitos a números, destituindo-os de raízes e determinações sociais, econômicas, políticas e de humanidade?
- como garantir um trabalho técnico que assegure as atribuições profissionais, em todas as suas dimensões?



Nesse sentido, sabendo que nos movemos sobre um terreno complexo e pleno de antagonismos, entendemos que não bastam apenas técnicas e tentativas de parametrização e ou padronização, pois nos interessa realizar procedimentos éticos e técnicos de análise socioeconômica. Assim, reconhece-se que reside sobre o tema polêmicas e controvérsias, clivados por desafios teóricos, éticos e técnicos, e que devem ser enfrentados. Ou seja, na ótica de que não é o instrumento que em si mesmo que define a análise socioeconômica, mas sim o uso que dele se faz, longe, portanto, da perspectiva gerencial presente na administração pública brasileira desde os anos de 1990, herdeira dos parâmetros empresariais e privados.

Por isso mesmo, sua definição, composição e uso não podem ser dissociados dos elementos qualitativos e que podem assegurar os anseios dos sujeitos, os objetivos da política e a finalidade do trabalho profissional. Além disso, indicadores e critérios podem servir à transparência das políticas no interior das IFES, de modo a dar a conhecer, e ao próprio debate, o processo que viabiliza o acesso à Assistência Estudantil, em especial àquela parte sobre a qual reside a necessidade de seleção do público a ser atendido, o que é próprio de políticas e programas que não são universais.

Diante da densidade do tema, assim como do limite desse trabalho realizado pelo GT Nacional, chegamos a um resultado que optou por apresentar indicadores e variáveis, sem, contudo, qualquer medida e/ou pontuação, considerando as controvérsias e diferenças com que as IFES e suas equipes têm apreendido e adotado em suas experiências. Recai sobre esta questão, a qual ressalta-se, concepções distintas quanto aos indicadores e suas próprias terminologias, como se verificou nas discussões durante os encontros e reuniões regionais do FONAPRACE, o que precisa ser resguardado do ponto de vista teórico- metodológico e ético-político.

Conforme já se afirmou, o uso de indicadores pode favorecer maior controle social e avaliação de políticas na administração pública. Uma vez que a exigência de transparência nos processos públicos e fiscalização das ações têm ganhado maiores proporções no território nacional, tanto pelos órgãos de controle, como pelos usuários e sociedade, explica-se também a definição e utilização de instrumentos que visem sustentar a análise socioeconômica.

No campo aplicado das políticas públicas, os indicadores sociais no dizer de Jannuzzi (2005):

[...] são medidas usadas para permitir a operacionalização de um conceito abstrato ou de uma demanda de interesse programático. Os indicadores apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente. (JANNUZZI, 2005, p.138).

O indicador é, então, utilizado para traduzir, qualificar ou indicar as dimensões sociais de determinado objeto, sendo nesse caso específico direcionado à compreensão da realidade socioeconômica dos(as) estudantes das IFES.

Os indicadores aqui sugeridos podem ser utilizados, preferencialmente, de forma integral, pois sua construção se deu a partir do interesse da criação de meios para compreender a situação socioeconômica dos(as) estudantes. Desta feita, os indicadores se complementam de forma sistêmica e sinalizam a interpretação de uma realidade dada em um recorte temporal que a qualquer momento pode ser alterado, considerando-se a forma dinâmica com que a realidade social pode ser modificada, pois se trata de uma análise situacional complexa, multifacetada e que não é estanque.

Importante se deter à necessidade de sistematização e análise das informações que contém os estudos socioeconômicos geradoras de possibilidades de discussão do processo de garantia e ampliação dos direitos, de forma a gerar impactos positivos na gestão e no planejamento de programas e serviços, assim como na formulação de novas políticas.

Com o intuito de fornecer subsídios para compreender as condições de vida dos(as) estudantes das IFES, O GT Nacional sugere os indicadores elencados para o processo de análise socioeconômica no âmbito da Assistência Estudantil, a saber:

1. Origem escolar do estudante;
2. Renda familiar bruta *per capita*;
3. Situação de moradia do estudante e condição de moradia da família;
4. Ocupação profissional do principal responsável pelo grupo familiar;
5. Bens patrimoniais do grupo familiar;
6. Situação Agravante de Vulnerabilidade (SAV).

A utilização destes indicadores como medidas para compor a análise socioeconômica de estudantes das IFES, cabe ressaltar, se trata de subsídios que além

de ser apreciado em seus fundamentos, pode e deve ser adaptado a cada realidade social, considerando a validade, confiabilidade, cobertura territorial e demais fatores que podem incidir na especificidade de cada região.

### 3.6.1 Indicador origem escolar do estudante

A origem escolar do estudante é um dos indicadores que compõe a análise socioeconômica em atendimento ao marco legal preconizado no Decreto nº 7234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e que estabelece no Art. 5º:

[...] serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. (BRASIL, 2010).

Seguido pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), que define no Art. 4º:

as instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (BRASIL, 2012)

A partir destas regulações, mais especificamente da implantação da Lei de Cotas, houve um notório crescimento de estudantes oriundos de escolas públicas nas IFES brasileiras, como se evidencia ao comparar os resultados da III com a IV pesquisa de Perfil socioeconômico e cultural dos(as) estudantes de Graduação das IFES brasileiras (FONAPRACE, 2010). A pesquisa de 2010 constatou que (44,8%) dos(as) estudantes é oriundo de escola pública ou que fez a maior parte do ensino médio em escola pública (5,6%), totalizando 50,4%. Na pesquisa de 2014, a maioria dos discentes, o equivalente a (60,16%) cursou integralmente ou a maior parte (3,86%) do seu ensino médio em escola pública, totalizando um percentual de 64,02% (FONAPRACE, 2016). Houve, em quatro anos, um aumento de 14% de estudantes oriundos da escola pública nas IFES brasileiras, o que reflete a importância das políticas de cotas e do PNAES no processo de democratização do ensino superior.

Analisando os dados das pesquisas com o processo de expansão e democratização do acesso ao Ensino Superior nos últimos anos, faz refletir acerca das condições efetivas de acesso, permanência e conclusão dos(as) estudantes, espe-

cialmente estes oriundos de escolas públicas. Isto pois, de acordo com Nogueira, Romanelli e Zago (2003), sabe-se que as desigualdades no acesso são novamente repetidas na trajetória acadêmica desses jovens, e chegar ao ensino superior em nada se configura como algo “natural” para esse grupo, diferentemente do que se observa nas classes médias e intelectualizadas. Dessa forma, a desigualdade se reitera no ingresso, principalmente no início dos cursos de graduação, quando o enfrentamento de exigências acadêmicas e intelectuais são mais complexas, geralmente esbarrando na trajetória socioescolar dos(as) estudantes e dificultando sua adaptação.

No âmbito da Assistência Estudantil nas IFES, deve-se atentar para o indicador origem escolar do estudante promovendo ações de apoio e acompanhamento pedagógico, em parcerias com as Pró-reitorias de Graduação/Ensino e com as Coordenações dos Cursos de Graduação, com a finalidade de reduzir as dificuldades acadêmicas dos(as) estudantes durante o processo de permanência e conclusão de curso no ensino superior.

Embora regulamentações como o PNAES e Lei de Cotas priorizem estudantes que cursaram integralmente ensino básico/fundamental em escola pública, o GT discutiu a possibilidade de considerar também a variável “ensino particular com bolsa”, além das modalidades “escola pública integral” e “escola particular”, tendo em vista que se configura em situação diferenciada de ambas e por guardar a particularidade de que esta/e estudante, não cotista na forma de ingresso, cada vez mais apresenta características das desigualdades educacionais muito próximas aos cotistas, a exemplo do perfil de renda, constituição familiar, características de moradia, entre outras; ou seja, mesmo oriundo de escola privada, com ou sem bolsa, estudantes que demandam a Assistência Estudantil não são apenas cotistas, mas também estudantes que ingressaram na ampla concorrência.

Tal constatação é importante inclusive para pensar dificuldades educacionais, mas igualmente outras barreiras persistentes, como as raciais e de gênero, por exemplo. Aliás, neste ponto, não é incomum o dilema enfrentado pelos profissionais no processo de análise socioeconômica quando agregado ao fator renda, que pode por vezes ultrapassar o corte estabelecido de modo pouco significativo, outros fatores desvelarem uma condição de vida marcada por violências, adoecimentos, destituições. Dilema este que se agrava quando a restrição orçamentária impacta na implementação da política de Assistência Estudantil das IFES, pois com tais características, a priorização da renda como determinante tende a deixar de fora exatamente tais complexidades, concentrando-se estritamente no corte de

renda para definir quem terá e quem não terá acesso à Assistência Estudantil, uma perversa e antiga seleção do mais pobre entre os pobres.

### **3.6.2 Indicador renda familiar bruta *per capita***

O indicador renda familiar bruta *per capita* avalia a capacidade econômica da família do estudante e documenta que este é oriundo de contexto sociocultural e econômico de família em situação de vulnerabilidade nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 7234/2010.

O cálculo da renda é feito de acordo com as orientações estabelecidas nas seguintes legislações:

1) Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

2) Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei de Cotas e na Portaria do MEC nº 18 de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;

3) Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;

4) Lei nº 13.726 de 08/10/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

Na regulamentação do PNAES, recomenda-se prioridade de atendimento para estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio (BRASIL, 2010), além da autonomia das instituições para definirem os indicadores a serem utilizados para estabelecer seu entendimento de baixa condição socioeconômica.

O cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* é feito pela soma da renda bruta mensal do grupo familiar dividido pelo número de pessoas que o integram, considerando os valores possíveis de abatimentos e deduções, conforme especificado nas

regulamentações e de acordo com as definições de cada IFES. Há consenso de que os rendimentos provenientes de programas de assistência em geral não devem ser contabilizados para a soma da renda familiar, bem como a utilização dos rendimentos brutos em detrimento dos rendimentos líquidos para fins de avaliação. Contudo, há variações de interpretação quanto às outras deduções possíveis (pagamentos com aluguéis, despesas com saúde, deduções de contribuições obrigatórias e retenções em folha de pagamento), bem como forma de monetizar ou não o patrimônio da família.

Justifica-se a priorização da renda bruta familiar em detrimento dos rendimentos efetivamente disponíveis (líquidos) para a análise socioeconômica, dado que as contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e retenções de imposto de renda são mais elevadas gradativamente, de forma proporcional aos rendimentos, ou seja, remunerações mais elevadas geram também maiores deduções. Este critério, se por um lado considera rendimentos que não estão disponíveis para utilização efetiva da família, por outro lado, pode tornar o processo de análise mais linear, transparente e rápido. Este tem sido critério de outras políticas sociais que requerem aferição de renda.

Para compreender a utilização do indicador renda familiar bruta mensal na análise socioeconômica para a política de Assistência Estudantil, cabe apontamento sobre a forma de surgimento e das características das políticas sociais no Brasil.

Sposati (2011) tem se valido da construção da categoria regulação social tardia para caracterizá-las:

Essa categoria demonstra que as políticas sociais na região se conformam em um movimento histórico, distinto do europeu, marcado por características próprias de sua história, do seu estágio de desenvolvimento econômico no contexto mundial, pela hegemonia de forças políticas antidemocráticas, impostas pela força e violência de ditaduras militares. Nos países latino-americanos, as políticas sociais são instaladas de forma fragmentada, setorizada e em geral, com acesso limitado ao operariado urbano, e fortes sinais de branqueamento no acesso a seus benefícios. (SPOSATI, 2011, p. 106).

A autora aponta que ao final do século XX, por decorrência do Estado mínimo, houve uma redução do alcance de políticas sociais e sua transmutação em políticas de combate à pobreza, chegando aos programas de transferência de renda condicionados.

Importa destacar que a política social no Brasil tem caráter liberal e não alcança as características de um Estado de Bem Estar Social. Assim, as políticas sociais, em geral, têm uma intervenção limitada pelo Estado, transferindo para as

famílias a maior parte da provisão de necessidades dos seus componentes, ainda que não seja capaz de fazê-lo satisfatoriamente. Partindo desta lógica chamada *familista*, o acesso aos serviços sociais deve ser dirigido somente aos cidadãos cujas famílias não possuem meios próprios para sua manutenção, o que requer a comprovação de meios para acessá-las.

São as famílias que com suas estratégias de sobrevivência, apoio e cuidados, historicamente constituem fontes de proteção social, sobretudo nos países em que o Estado não se configurou como de bem-estar. Ademais, mesmo quando o Brasil se aproximou de um modelo mais protetivo, período pós-Constituição Federal de 1988 até os anos de 1990, foi retraindo-se, guiado por políticas neoliberais, com um mercado de trabalho pouco incluyente, políticas focalizadas, desfinanciamento público, portanto incapaz de materializar os direitos assegurados por um sistema de seguridade social tão recentemente constituído.

Neste sentido, a identificação e ou comprovação de não possuir condições econômicas para manutenção das necessidades básicas é realizada mediante a apresentação de documentações sobre a situação de trabalho e renda, requerendo da análise socioeconômica parecer da (im)possibilidade de a família acessar os serviços por seus próprios meios.

As pesquisas realizadas pelo FONAPRACE, sobre o perfil socioeconômico e cultural dos(as) estudantes de graduação das IFES, nos apresentam a realidade econômica dos(as) estudantes e famílias. A III pesquisa realizada em 2010 comparativamente à IV pesquisa realizada em 2014 revela aumento significativo do número de estudantes sem renda ou com renda familiar de até três salários mínimos. Antes, essa proporção era de cerca de 40% do total, chegando, em 2014, a ser mais de 51% de todos os(as) estudantes (ANDIFES/FONAPRACE, 2016). O quadro abaixo expressa o aumento do número de estudantes com renda até 1, 2 e até três salários mínimos.

**Quadro 2.** Demonstrativo de estudantes por faixa de renda, 2010 e 2014

Faixa de Renda	2010	2014
Até 0,5SM	0,63%	1,56%
Até 1 SM	8,33%	13,21%
Até 2 SM	26,47%	36,65%
Até 3 SM	40,66%	51,43%

Fonte: ANDIFES/FONAPRACE IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, 2016.

Com relação ao critério de renda familiar estabelecido pelo PNAES, definindo o público prioritário para atendimento na Assistência Estudantil, ou seja, de até 1,5 salários mínimos de renda familiar per capita, embora a pesquisa não tenha estabelecido esta faixa de renda especificamente, a estimativa feita pelos pesquisadores revelou que o percentual nacional de estudante nesta faixa de renda é de 66,19% do total dos graduandos das IFES. A distribuição desta representação é mais expressiva nas regiões Norte e Nordeste com aproximadamente 76% dos(as) estudantes neste perfil de renda, seguida da região Sul com 60%, Sudeste com 59% e Centro-Oeste com 56% (ANDIFES/FONAPRACE, 2016).

Nas discussões do GT, provocados por questões apontadas nos encontros regionais do FONAPRACE, aspectos relacionados a estudantes indígenas e quilombolas e necessidades de comprovação documental relativa à renda foi problematizada. Considera-se que por questões diversas têm estudantes que podem não estar cobertos com o Programa Bolsa Permanência <sup>11</sup> (PBP) do MEC, requerendo das instituições inserções pela via de seus programas, algumas das quais podem não estar diferenciando este público dos demais estudantes fazendo as mesmas exigências de documentação. Alerta-se que é preciso considerar tais particularidades sob pena de reiterar processos excludentes, penalizando assim duplamente estes estudantes que sem acesso ao PBP podem igualmente não ter a cobertura dos benefícios e serviços estudantis das instituições.

A pesquisa do FONAPRACE destaca ainda que, dentre as famílias dos que não possuem ou não declararam renda, mais que triplicaram em número absoluto, passando de cerca de 3 mil para quase 10 mil estudantes, com expressivo aumento da região Sul (de 0,15% para 1,33% do total dos seus estudantes). Considerando a representação deste percentual no cenário nacional, a região Sul elevou de aproximadamente 6% para 22%. A região Nordeste mantém-se como a região onde se localiza maior parcela da distribuição destes estudantes, embora tenha sofrido decréscimo de 41% em 2010 para 29% em 2014 (ANDIFES/FONAPRACE, 2016).

---

11 O Programa de Bolsa Permanência (PBP) - foi criado pelo MEC por meio da PORTARIA No - 389, de 9 de Maio de 2013. De acordo como Art. 4º a Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As bolsas são destinadas para estudantes indígenas e quilombolas, como também para estudantes que estejam matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias e que tenham renda per capita familiar mensal de até 1,5 salários mínimos.



Demonstra desta forma, de 2010 a 2014, consideráveis alterações no perfil do(a) estudante em termos de situação socioeconômica das famílias, notadamente o aumento do número de estudantes com renda familiar *per capita* de até 1,5 salários mínimos – público prioritário dos programas de Assistência Estudantil. A alteração do perfil dos(as) estudantes demonstra que as dificuldades das famílias têm se agravado e isso em todas as regiões do país.

O paradoxo desse processo é, certamente, o aumento do número de estudantes com renda até 1,5 salários mínimos (66,19%) como consequência da adoção da política de cotas implementadas a partir de 2012 com substantiva ampliação do ingresso no ensino superior. “Em outras palavras, dois de cada três estudantes encaixam-se no perfil vulnerável, um aumento significativo de 50% em relação ao registrado na pesquisa feita em 2010, equivalente a 44%” (ANDIFES/FONAPRACE, 2016, p. 244). O paradoxo reside nos enormes desafios das IFES com as políticas de permanência para a conclusão dos estudos.

Considera-se diante do exposto, que embora a renda familiar não seja fator exclusivo que caracterize as condições socioeconômicas, posto que se amplia além do quesito renda, é imperativo considerar este indicador nas análises para acesso aos programas de Assistência Estudantil.

Para analisar com melhor detalhamento a sugestão do GT Metodologia é que sejam utilizadas para análise socioeconômica algumas variáveis de acordo com faixas de renda familiar bruta *per capita* como: até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; de  $\frac{1}{2}$  meio até um salário mínimo; de um até 1,5 salários mínimos e acima de 1,5 salários mínimos. Uma proposta de estratificação pode servir a uma melhor compreensão das condições de renda da família e dos(as) estudantes, o que pode favorecer inclusive tomada de decisão quanto aos programas estudantis, sobretudo se estiverem comprometidos com eliminação de barreiras ou desvantagens que podem ser visibilizadas quando se desmembra a renda e se analisa em relação a outros indicadores e variáveis.

### **3.6.3 Indicador situação de moradia do estudante e condição de moradia da família**

Este indicador tem como objetivo verificar e considerar na análise socioeconômica a situação de moradia do estudante e sua família, pois podem revelar a segurança social e os custos financeiros que impactam nas condições de vida

como um todo. É um indicador que é importante também porque a experiência de multicampi que temos nas IFES como resposta à necessidade de sua interiorização, fruto do ciclo de expansão dos anos 2000, impõe considerar que parte significativa dos(as) estudantes estuda fora dos municípios de suas famílias, e fora da sede das universidades, ou seja, em *campis*, o que signi fica custo financeiro a ser agregado no contexto familiar durante o período de formação.

Deste modo, na realidade das IFES, é comum o estudante não residir com sua família, razão pela qual ambas as situações de moradia devem ser levadas em consideração para a análise: a situação de moradia do(a) estudante e a condição de moradia de sua família, grupo considerado a partir dos elementos consanguinidade, dependência financeira e laços socioafetivos que extrapolam as relações que se limitariam em um mesmo domicílio.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura o direito à moradia adequada como fundamental para um padrão de vida digno, o que está igualmente assegurado na Constituição Federal brasileira como parte dos direitos sociais mínimos, portanto comprometendo o país à promoção de programas de habitação e saneamento básico pelas três esferas do governo (MORAIS, 2002). Mas, apesar de direito assegurado no Art. 6º, ainda há muita precariedade nas condições de habitação da população brasileira, afetando sobremaneira as famílias de baixa renda, de onde vem o público demandatário da Assistência Estudantil.

Este indicador moradia foi sistematizado na IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, o qual identificou que 40,31% dos(as) estudantes residem em moradia própria e quitada; 8,18% em moradia própria em financiamento, sendo que 38,52% vivem em moradias alugadas (seja com a família ou não), seguidos de 7,48% em imóvel cedido ou emprestado e 2,46% em moradia pública. (ANDIFES/FONAPRACE, 2016, p. 53). De acordo com os dados da pesquisa, 48,46% dos estudantes não possuem o direito à moradia própria, o que interfere na segurança social da família.

De tal modo, chamamos a atenção de que em relação às pesquisas de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduandos das IFES, vale a pena a instituição recorrer aos seus dados, pois permite apreender mais detidamente a questão, considerando suas próprias condições de oferta de moradia estudantil, origem escolar, tempo de ingresso, sexo, raça/cor, que são variáveis que indicam interferir na situação de moradia dos(as) estudantes.

Embora a pesquisa não tenha captado as condições de moradia propriamente, estes dados de certo modo acompanham os dados nacionais quanto à configuração relativa ao tipo de moradia, mas que para uma compreensão mais abrangente pode ser cotejada com outras informações referentes às condições de esgotamento sanitário, bens móveis, condições do entorno, entre outras; enfim um conjunto mais amplo pode favorecer melhor apreensão dessas condições de moradia, pois, segundo IBGE (2019), 37,2% dos brasileiros vivem em domicílios sem pelo menos um dos serviços de saneamento básico, o que equivale a quase um terço dos brasileiros que vivem nestas condições de restrição.

Diante desta realidade, no processo de análise socioeconômica devem ser consideradas as moradias próprias e quitadas, em que muitas delas foram adquiridas num momento de expansão de programas governamentais de habitação popular. Outras tantas, embora próprias, podem estar localizadas em áreas de risco e/ou com pouca infraestrutura, incapazes, portanto, de se constituírem habitações seguras/estáveis, pois se situam em áreas alagadas (palafitas), ocupações e loteamentos irregulares, clandestinos, entre outros.

O conceito de domicílio, conforme a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), previsto nas normas técnicas do Censo Demográfico de 2010, toma-o como:

[...] local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal, sendo que a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são avaliados a partir da situação de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente. Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. (IBGE, 2011, p. 17).

Moradia, também é considerada pelo IBGE (2011) como um local em que uma pessoa mora, garantida a ausência do seu domicílio habitual, por não mais do que doze meses. Neste sentido, é importante deixar claro que a moradia do estudante que não reside com a família é um local temporário, para frequentar o contexto universitário, durante o tempo de permanência para a conclusão de

curso. E que o uso do conceito de domicílio refere-se ao local permanente em que reside a família/ou responsável pelo estudante.

Estudos nessa área diferenciam conceitualmente a habitação (a casa em si) da moradia (o seu entorno), pois esta compreenderia os itens relacionados à infraestrutura usufruída pelos habitantes, bem como as relações existentes entre os moradores e seu local de moradia, considerando que:

O conceito de moradia nos últimos anos sofreu importantes transformações, na medida em que não mais se restringe às edificações, inserindo a habitação em seu contexto mais amplo, abrangendo as condições de habitabilidade e de salubridade. A moradia digna deve abarcar os elementos essenciais para o desenvolvimento humano, social e econômico das pessoas, condições efetivas de acesso aos bens produzidos na cidade que assegurem uma vida adequada, atendendo às necessidades humanas, ou seja, além da moradia mantém as condições para a própria reprodução do ser social. Assim, a moradia é também o lugar de condições objetivas e subjetivas de vida, onde se estabelecem as relações sociais. Todavia, o ato de morar exige ocupar um lugar no espaço urbano ou rural. (PAGANI, CORDEIRO, ALVES, 2016, p. 185).

Embora possa haver dificuldades na coleta de informações sobre o indicador moradia, algumas se mostram importantes de operacionalizar, ainda que buscando fontes secundárias que permitam esta apreensão mais ampla. Nestes termos, existem IFES que incluem em seus instrumentos para fins de análise socioeconômica, variáveis que captam mais detalhadamente essas condições, o que pode permitir melhor e maior conhecimento sobre a realidade de cada estudante e das famílias. Neste caso, cada vez mais observamos a importância e a necessidade que as instituições e a Assistência Estudantil têm tido para se ampararem também em ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) para facilitar o trabalho, o que por consequência também é bastante favorável ao processo de acompanhamento e monitoramento, na medida em que permite organizar dados e informações para avaliação e constituição de indicadores sociais da política de Assistência Estudantil.

Assim, moradia constitui um indicador significativo no processo de desenvolvimento dos indivíduos e da coletividade, e o GT avaliou que neste indicador não se pode deixar de assinalar uma característica que a diferencia de outras necessidades básicas, além do que, a moradia quase sempre tem como pressuposto o acesso à terra, ou ao uso do espaço, legalizado ou não.

Este acesso quando não garantido à parcela significativa da população trabalhadora torna-se razão de perpetuação da pobreza e das desigualdades, pois há

que se considerar que é onde estão localizados os estratos mais empobrecidos que sofrem discriminação, inclusive por morar em áreas degradadas, que leva à dificuldade de acesso ao trabalho formal e aos equipamentos e serviços socioassistenciais disponíveis, quase sempre bem mais distantes destas áreas, em que pese os avanços na territorialização dos serviços. Processo este que (re)atualiza a marginalização e a reprodução do ciclo da pobreza.

As sugestões de variáveis mínimas de análise neste quesito são:

1. Para Situação de Moradia do Estudante: considerar se o estudante reside sozinho, com parentes, amigos; ou com a família de origem; e o tipo de moradia: própria; cedida; moradia estudantil; república/pensão/pensionato;

2. Para Condição de Moradia da Família (ou Estudante Independente): considerar se a moradia é urbana/rural; aldeia/quilombo; assentamento/acampamento rural; se é de aluguel; cedida; própria (própria em pagamento/ própria-programas governamentais de habitação popular); própria quitada ou adquirida por herança.

### **3.6.4 Indicador ocupação profissional do principal responsável pelo grupo familiar**

A ocupação profissional do principal responsável pelo grupo familiar tem sido debatida recentemente nas IFES como um indicador a ser utilizado para análise socioeconômica, tendo em vista que sua mensuração possibilita visualizar situação de renda, posição social no mercado de trabalho e estabilidade da fonte de renda ou emprego.

Em geral, a ocupação profissional, está diretamente correlacionada com a renda a ser recebida pela atividade desenvolvida. No entanto, existem ocupações que carregam em si maior ou menor viabilidade de ingresso, permanência ou recomposição no mercado de trabalho (se desempregado) e outras que, quando exercidas possibilitam a ascensão profissional e certa estabilidade financeira. O conjunto desses elementos coloca-se como condição que pode determinar maior ou menor vulnerabilidade socioeconômica.

De acordo com KamaKura e Mazzon (2013), na Europa é comum a classificação de indivíduos com base em ocupação profissional, referem que sociólogos estudaram esta temática e desenvolveram “o conceito e a operacionalização de classe social com base nas ocupações que definem mercados de trabalho e sis-

temas de produção em uma sociedade”, citam estudiosos como Wright (1985) e Goldthorpe (1987), onde o primeiro usa como base, o pensamento de Karl Marx acerca da divisão de classes (classificação clássica de burguesia e proletariado), para identificar ocupações e definir status, observando as relações com os meios de produção e o segundo que associa as teorias de Karl Marx e Max Weber, na classificação de indivíduos de acordo com a ocupação, agrupando as ocupações de acordo com as condições de mercado e as condições de trabalho.

Kamakura e Mazzon (2013) ponderam que:

[...] embora exista um consenso geral de que a ocupação tem um papel importante no status social de um indivíduo e na compreensão das desigualdades sociais dentro de uma sociedade, também é amplamente reconhecido que existem disparidades significativas em termos de prestígio e retorno econômico dentro de algumas categorias profissionais nas sociedades modernas. (KAMAKURA; MAZZON, 2013, p. 27).

A ocupação profissional, além de definir a probabilidade de geração de renda, também se associa com o prestígio social e a influência que pode ser proporcionada pela posição ocupacional, observa-se que nem sempre há homogeneidade nas categorias profissionais, visto que, dentro dessas, pode haver discrepâncias significativas em termos de retorno econômico e prestígio, o que se constitui em elemento importante para a análise da vulnerabilidade socioeconômica.

No que se refere às classes sociais, Kamakura e Mazzon (2013), explicam que qualquer sociedade é estratificada de acordo com uma hierarquia social que pode ser formal ou informal, definida a partir de alguns elementos dentre eles, o prestígio social, o acesso a bens e serviços públicos, oportunidades educacionais, trajetória de carreira, entre outros. Ou seja, elementos diretamente relacionados com a ocupação profissional exercida.

No Brasil, o critério de estratificação socioeconômica atualmente usada - Critério de Classificação Econômica Brasil de 1997, revisado em 2008 e 2015, define oito categorias ou classes sociais (A1, A2, B1, B2, C1, C2, D e E). Este critério foi utilizado para fundamentar as três primeiras Pesquisas de Perfil Socioeconômico e Cultural das IFES, desenvolvidas pela ANDIFES/FONAPRACE.<sup>12</sup>

12 A classificação econômica utilizada nas três primeiras pesquisas do Fonaprace/Andifes fundamentou-se nos critérios da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP), com ênfase na estimativa do poder de compra das pessoas e famílias urbanas, em detrimento de sua classificação em termos de “classes sociais”. Os resultados divulgados nessas pesquisas demonstraram que uma parcela significativa de estudantes das IFES era oriunda de famílias das classes C, D e E. Na pesquisa de 1996, os estudantes pertencentes a estas três classes atingiam 44,3% do

É baseado na quantidade possuída de bens duráveis, existência de empregados domésticos e grau mais elevado de educação alcançado pelo chefe da família <sup>13</sup> (KAMAKURA; MAZZON, 2013).

Este critério utilizado no Brasil limita-se basicamente a mensurar a capacidade de consumo das famílias e não sua capacidade de mobilidade social, o que deveria avaliar um conjunto de indicadores como renda, educação, acesso aos serviços públicos e ocupação profissional, como segue sendo muito comum na Europa.

Há limitação também quando se relaciona ocupação profissional com nível de escolaridade, especialmente quando medida em anos de estudos, visto que há interpretações diversas do que se refere ao próprio conceito de educação (formal/bancária e informal/não institucionalizada) e à qualidade da educação. De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO (2010), o conceito de ocupação é a agregação de empregos ou situações de trabalho similares quanto às atividades realizadas. Logo, a ocupação profissional aqui sugerida como indicador difere-se da formação profissional propriamente por referir-se à atividade exercida (cargo) e não à formação do indivíduo.

Em pesquisa realizada no ano de 2007, Quadros e Maia (2010) analisam que no Brasil, “embora a renda possa definir a inserção dos indivíduos no mercado de bens e produtos de uma sociedade, não pode ser vista como único fator delimitador do padrão social dos indivíduos”. Para estes estudiosos, a classificação sócio-ocupacional, pode contribuir de maneira fundamental para caracterizar o que definem como “diversos estágios de estabilidade da fonte de renda e emprego”, bem como possibilita analisar as “diferentes expectativas de futuro socioeconômico que definem o estilo de vida da população”. (QUADROS; MAIA, 2010, p.460 ).

Ao relatarem os resultados de sua pesquisa, Quadros e Maia (2010), informam que merece destaque a constatação do “baixo padrão da estrutura sócio-ocupacional

---

total da amostra, em 2003, eram 42, 8% do total e, em 2010 eram 43,7% do total. O Fonaprace deu prosseguimento à realização de novas pesquisas, tendo realizado a IV pesquisa, em 2014 e, a V pesquisa, em 2018. Nestas pesquisas optou-se por mudar a metodologia de classificação econômica, passando-se a adotar o critério da renda familiar mensal per capita.

Fonte: Apresentação do Relatório da V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES (FONAPRACE/ANDIFES, 2019).

13 Em diversos países da América Central (Costa Rica, Guatemala, Honduras); América Latina (como Chile, Venezuela, Peru) e Europa (Portugal, Itália, Reino Unido, Alemanha, França e Rússia) a área de marketing usa a classe social como ferramenta de segmentação de mercado. O critério de classificação socioeconômica nestes países é realizado utilizando uma variável ou indicador relacionado à ocupação do chefe ou do principal provedor da renda na família e com base em grupos ocupacionais ou hierarquia de ocupações (KAMAKURA; MAZZON, 2013, p.33-34).



brasileira, com predomínio de grupos caracterizados pela baixa qualificação, baixa remuneração e pelo caráter temporal ou parcial de exercício da atividade” (QUADROS; MAIA, 2010, p.454 ).

É recomendável a observação da ocupação profissional de todos os membros do grupo familiar, considerando a ocupação atual ou anteriormente exercida (para as situações de membros desempregados ou aposentados), para melhor compreensão da realidade social. Para fins da análise socioeconômica, contudo, considera-se pertinente aplicar o indicador para o membro que é o principal responsável pelo grupo familiar. Observar que este nem sempre é aquele que possui a maior renda do grupo familiar. Por vezes, um irmão mais jovem ou um cunhado que coabita na residência, possui a maior fonte de renda, contudo, o responsável pela família pode ser o pai, a mãe ou o irmão mais velho.

Como sugestões de variáveis para este indicador têm-se diversas classificações das categorias profissionais na literatura. No Brasil, alguns autores como Quadros e Maia (2010), dentre outros, apresentam proposta de classificação que propõe diferentes padrões sócio-ocupacionais, construídos com dados coletados a partir das pesquisas domiciliares realizadas pelo IBGE. Para definição dos grupos sócio-ocupacionais, inicialmente estes foram classificados segundo ocupações e posições na ocupação, em seguida foram classificados por faixa de renda e por qualificação profissional. Existe também a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO (2010), que segundo o Ministério de Trabalho e Emprego é um documento normalizador que classifica, nomea, codifica títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. Tais classificações, propostas na literatura, podem ser tomadas como referência por cada IFES, resguardadas as suas especificidades e características locais.

Tendo em vista as constantes alterações das formas de divisão social do trabalho na sociedade capitalista e, conseqüentemente, das relações de trabalho, especial atenção deve ser dada à definição e operacionalização deste indicador na análise socioeconômica. Fatores estruturais e conjunturais que determinam as condições de trabalho, incluindo o acesso ao emprego, o valor dos salários, da renda ou da falta dela, a (des)proteção do trabalho, etc., devem estar na base das interpretações das condições socioeconômicas neste quesito ocupação, sob pena de realizar análise miúda e retida na singularidade da vida dos sujeitos, tendendo, inclusive, à culpabilização e individualização das questões e problemática apresentadas.



### 3.6.5 Indicador bens patrimoniais do grupo familiar

Para compreender a definição do indicador bens patrimoniais faz-se necessário remeter-se ao tema da desigualdade econômica, que tem aumentado nos últimos anos, e traz em seu cerne, questões referentes à má distribuição de renda e concentração de riqueza. Para melhor compreensão do que diferencia as duas terminologias, basicamente, pode se dizer que a distribuição de renda é medida pela quantidade de dinheiro que as pessoas recebem, e a distribuição de riqueza é calculada pela quantidade de riqueza, ou seja, bens patrimoniais, que as pessoas possuem.

Estudo da OXFAM (2017) diz que, no Brasil, as desigualdades de riqueza (bens materiais como imóveis ou propriedades, e bens financeiros como aplicações e ações) são maiores que a desigualdade de renda e mostra dados que evidenciam a concentração de riqueza, revelando que 48% de toda a riqueza do País está concentrada nas mãos de 1% da população mais rica, enquanto metade da população brasileira detém, apenas, cerca de 3% da riqueza total do País. (OXFAM, 2017).

As desigualdades de acesso à riqueza têm como consequência as desigualdades sociais que, em suas várias manifestações, se apresentam concretizadas nas condições objetivas de existência e o empobrecimento da classe trabalhadora, determinado pela dinâmica do capitalismo contemporâneo, o qual limita essa população no acesso e usufruto dos bens e serviços necessários à sua sobrevivência.

Salama (2011) citada por Maia e Buainain (2011), afirma:

A pobreza apresenta uma estreita relação com a desigualdade e o crescimento econômico. A desigualdade aumenta a distância entre pobres e ricos e torna mais difícil a superação da pobreza relativa. O crescimento econômico por sua vez, é uma condição essencial, mas não suficiente para reduzir a pobreza e a desigualdade. É fundamental que esse seja estável e acompanhado por políticas que beneficiam, especialmente, a geração de renda e emprego de qualidade para os mais pobres. (MAIA; BUAINAIN, 2011, p. 3).

No Brasil, a partir dos anos 2000 viveu-se um momento de crescimento econômico, que de acordo com Maia e Buainain (2011):

[...] foi acompanhado por importantes mudanças na estrutura da distribuição de rendimentos. Entre os principais determinantes dessas mudanças, podem se destacar: a expansão do sistema de aposentadoria rural a partir dos anos 90, que contribuiu para eliminar inúmeras famílias da condição de pobreza e para reduzir diferenças entre áreas mais ricas e áreas mais pobres do território brasileiro. (MAIA; BUAINAIN, 2011, p. 3).

O crescimento econômico possibilitou também a implantação de programas de transferência direta de renda, a exemplo do Programa Bolsa Família, estruturado em 2003, que de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), tem como principal objetivo contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação:

- Transferência direta de renda às famílias, que permite o alívio imediato da situação de pobreza;
- Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio das condicionalidades, contribuindo para que as famílias rompam o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza;
- Coordenação com outras ações e com outros programas dos governos, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza. (BRASIL, MDS, 2003, s/p).

Nesse sentido, é interessante colocar os indicadores do Programa Bolsa Família que, segundo dados do próprio Ministério, registrou o atendimento médio mensal de 13 milhões de famílias em 2017. Contudo, se por um lado, a população pobre acessou a mais serviços e políticas públicas no Brasil a partir dos anos 2000, o número de ricos no país também aumentou.

Entre 2000 e 2016, o número de bilionários brasileiros aumentou de aproximadamente 10 para 3180. Os dados mostram também que do total de bilionários brasileiros, metade herdou patrimônio da família, e parte deles tem trabalhado para manter ou ampliar este patrimônio. (OXFAM, 2017, p. 30).

O estudo (OXFAM, 2017, p. 32) destaca ainda, que no Brasil, abordar o tema da riqueza implica em “considerar prioritariamente o patrimônio ‘não financeiro’. Do total da riqueza média da população, 68% é composto por patrimônio não financeiro, como terras, imóveis e outros bens”.

Ainda neste estudo faz-se uma análise acerca da incapacidade do sistema brasileiro no sentido de desconcentrar a riqueza.

Obviamente, isso não retira o mérito de quem trabalhou para manter e expandir o patrimônio herdado. Por outro lado, esta constatação é um sintoma da incapacidade de nosso sistema de desconcentrar a riqueza – algo que sistemas tributários mais progressivos, como visto em países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), podem ajudar a fazer. (OXFAM, 2017, p. 30).

Observa-se que, neste contexto, as políticas sociais têm se mostrado insuficientes para a superação da pobreza e miséria no país, realidade que fica evidente quando a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio (PNAD) <sup>14</sup> revela que há no país mais de 50 milhões de pessoas na chamada linha de pobreza, vivendo com menos de R\$ 420,00 per capita por mês (IBGE, 2017, p. 57).

Em seus estudos, quando aborda a temática das desigualdades sociais e as tensões e desafios contemporâneos do profissional assistente social, Boschetti (2017) afirma que:

[...] a contradição perene entre as demandas e lutas por direitos da classe trabalhadora e os ditames da acumulação do capital, que requer a mercantilização de bens e serviços, coloca a profissão do assistente social no fio da navalha dos antagonismos de classe e lhe atribui imenso desafio cotidiano... Trata-se de enorme desafio de decifrar e demonstrar que no Brasil as políticas sociais estão longe de alcançar a universalidade e reduzir a desigualdade estrutural provocada pela concentração de renda e propriedade; embora sejam as únicas alternativas da classe trabalhadora para acessar a educação, a saúde, o transporte subsidiado e os benefícios que asseguram certo rendimento na ausência do trabalho (previdência, assistência social, seguro-desemprego). (BOSCHETTI, 2017, p. 64; 67-68).

É inegável que a política pública se constitui em um dos mecanismos para o enfrentamento das expressões da questão social, e que dentro de uma realidade de políticas sociais focalizadas é extremamente necessário ter como norte a ampliação de políticas públicas na área de educação, habitação, saúde, transporte, entre outras. Esta ampliação tem possibilitado à classe trabalhadora o acesso a bens e serviços, como por exemplo, a casa própria e subsídios de acordo com a Lei nº 8.989 de 24 de

---

14 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - Dentre as pesquisas que fazem parte do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares – SIPD está a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua que, a partir de janeiro de 2012, foi implantada em todo o Território Nacional, passando a fazer parte, em caráter definitivo, do conjunto de pesquisas correntes do IBGE. Ela destina-se a produzir informações contínuas sobre a inserção da população no mercado de trabalho associada a características demográficas e de educação, e, também, para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, agregando a produção de resultados anuais sobre temas permanentes da pesquisa (como trabalho infantil e outras formas de trabalho, migração, fecundidade etc.) e outros aspectos relevantes selecionados de acordo com as necessidades de informação. Na PNAD utiliza-se o critério por faixa salarial, que define o rendimento mensal domiciliar per capita (que é o resultado da divisão do rendimento mensal domiciliar pelo número de componentes da unidade domiciliar, exclusive o daqueles cuja condição na unidade domiciliar é pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.), desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), se restringe numa classificação baseada em faixas de salários mínimos.  
Fonte: IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais 2018**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. **Glossário**. PNAD, p.139.

fevereiro de 1995 <sup>15</sup>, na aquisição de veículos para utilização em transporte autônomo de passageiros, a exemplo dos taxistas e para locomoção de pessoas com deficiência.

Na Assistência Estudantil essa realidade há que ser considerada, lembrando-se que nem sempre a propriedade de bens se constitui em indicador de riqueza, é necessário analisar fatores relacionados à origem dos bens e a sua finalidade (se foram adquiridos pela família mediante esforços próprios com renda proveniente de trabalho, se foram herdados, se foram adquiridos por meio do acesso a políticas sociais, se são utilizados para melhorar a qualidade de vida da família, se são fontes de renda para sobrevivência da família ou se proporcionam criação, aumento ou concentração de riqueza). Este indicador permite mensurar segurança financeira da família. Quanto menor a segurança, maior a vulnerabilidade socioeconômica.

Assim, este indicador analisa a posse de bens imóveis, bens móveis e aplicação/rendimentos no mercado financeiro. Mede a estabilidade financeira do estudante e/ou sua família, ao analisar o patrimônio, como tudo que pode ser avaliado pecuniariamente, e como tal é definido pelo conjunto de bens, valores, direitos e obrigações de pessoa física ou jurídica, que possa ser utilizado na efetuação de seus objetivos sociais (MARTINS; ALT, 2009).

Com isso, o indicador bens patrimoniais possibilita apreender as condições de vida do/a estudante e/ou de sua família, por meio da identificação das situações de riqueza ou de pobreza traduzida pela propriedade destes bens, aqui compreendidos como o conjunto de bens móveis, bens imóveis e bens financeiros, pertencentes a uma pessoa ou grupo de pessoas, que podem ser enumerados e mensurados economicamente.

Portanto, na análise socioeconômica podem ser considerados como bens patrimoniais todos os bens imóveis, móveis e financeiros de todo o grupo familiar. Em detalhamento, este indicador é composto pelos seguintes grupos, seguidos de sugestões de variáveis:

a) Bens Imóveis: são aqueles bens que não podem ser movidos sem perder suas características, enquadram-se nessa classificação: terrenos, edifícios, casas, apartamentos, salas comerciais, chácaras, fazendas;

---

15 Lei Nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e da outras providências. A referida Lei foi alterada pela Lei 10754/2003 e normatizada a aplicação pela Instrução Normativa RFB nº 1769 de 18/12/2017.

b) Bens móveis: são aqueles que podem ser levados de um lugar para o outro sem perder as suas características, enquadram-se nessa classificação máquinas, móveis e veículos - veículo automotor terrestre, aeronave, embarcação – fluvial e marítima;

c) Bens financeiros: são aqueles que foram adquiridos por meio de transações financeiras, como fundos de investimentos, ações, poupança, títulos privados de renda fixa, dentre outros disponíveis no mercado financeiro.

Na análise dos bens imóveis, recomenda-se que o imóvel de residência da família não seja considerado na pontuação dos bens, por ser este um direito social básico assegurado na Constituição Federal. Outro ponto importante a ser considerado, e que requer uma análise diferenciada, refere-se à localização do imóvel de moradia do estudante e sua família, observando-se que muitos dos bens imóveis que servem de local de residência, podem estar localizados em área de risco e/ou baixo valor imobiliário, ou ao contrário em áreas nobres e alto valor imobiliário.

No caso de propriedade de veículo é importante qualificar a informação sobre a finalidade de uso, pois as situações em que o veículo é um instrumento de trabalho, como táxi, mototáxi, carreto, transporte escolar e transporte turístico, exigem outras ponderações analíticas. Do mesmo modo, veículos utilizados para apoio no cuidado com pessoas da família (idosos, pessoas com deficiência ou doença grave) devem ser analisados de forma diferenciada, considerando-se a finalidade do uso, de modo a considerar o próprio contexto de propriedade e uso do bem disponível. Não são incomuns situações em que veículos em nome de membros do grupo familiar sejam informados como vendidos, sem, contudo, transferência da documentação, o que requer documento comprobatório. Nesse aspecto, na Assistência Estudantil deve-se estar atento aos julgamentos morais que, por vezes podem se fazer presentes, quando identificada à propriedade de um bem, às vezes inclusive presentes nas denúncias de estudantes, quando comparam situações entre discentes beneficiados com algum auxílio pecuniário. Há instituições que utilizam para definição de graduações e pontuações no processo de análise socioeconômica a Tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas <sup>16</sup> para avaliar valor do bem, ou incluem ainda valores do IPVA.

Os bens patrimoniais têm a peculiaridade de não serem analisados isoladamente, pois estão correlacionados com outros indicadores, como renda e ocupação

---

16 A tabela estabelece preços a cada modelo de Carro, Moto ou Caminhão, atribuindo um Código FIPE, permitindo comparar preços. Os valores recolhidos na Tabela FIPE são usados no Brasil pelas concessionárias, seguradoras e para cálculo do IPVA a ser pago a cada ano.

profissional, e por essa razão a origem dos bens também deve ser considerada, pois podem ser advindos do trabalho assalariado, acúmulo de bens, doações, herança, acesso a políticas públicas, dentre outros. O entrelaçamento desses indicadores permitirá ao assistente social ter uma maior compreensão das reais condições de vida do estudante e/ou sua família, desenvolvendo, assim, sua competência de apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade.

Por fim, a posse de bens patrimoniais é um indicador que importa nas análises socioeconômicas para acesso aos programas de Assistência Estudantil, especificamente porque permite compor o quadro de realidade da segurança financeira da família.

### **3.6.6 Indicador situação agravante de vulnerabilidade – SAV**

A partir das discussões do GT Metodologia e do conhecimento da existência de diferentes formas de análise de situações de vulnerabilidade social de estudantes de instituições federais de ensino nas cinco regiões do país, optou-se pela formulação de um indicador mais aberto e capaz de acolher tanto as particularidades regionais, as singularidades dos sujeitos, quanto às especificidades que porventura apareçam nas vidas dos(as) estudantes das IFES.

O indicador “Situação Agravante de Vulnerabilidade” foi proposto como necessário nos processos de análise socioeconômica, para acesso aos programas da Assistência Estudantil, o qual, ao ser utilizado, juntamente com os demais indicadores, amplia as possibilidades de conhecimento sobre como as vulnerabilidades sociais incidem na vida dos(as) estudantes. Através de um movimento dialético de análise pelos(as) assistentes sociais e ao considerar o pertencimento a distintos grupos, no leque de diversidade presente nas IFES e na sociedade, é possível chegar numa análise mais apurada de como esses fatores podem influenciar no percurso acadêmico de cada estudante, bem como em outros âmbitos de sua vida.

A afirmação de Gomes (2012, p. 689), de que “estamos diante de uma mudança política e epistemológica, no que diz respeito ao entendimento sobre a imbricação entre desigualdades e diversidade, que vai além do campo educacional”, indica refletir o que se vivencia na Assistência Estudantil como expressão de situações complexas de agravamento das condições de vida de cada estudante. E isso tem sido notório no meio profissional da Assistência Estudantil, em que se destacam os(as) assis-

tentes sociais<sup>17</sup>. São estes profissionais que têm demandado, para identificação de elementos que configurem tais situações, a elaboração de parecer social. Pois, no entendimento destes profissionais, o parecer é o instrumento técnico por meio do qual é possível registrar a sua interpretação sobre a situação vivenciada pelos(as) estudantes. Para tal, cabe aos(às) assistentes sociais buscar o conhecimento sobre a situação em que os(as) estudantes estejam implicados e sobre suas condições de vida, reconstruindo os processos sociais geradores de tal situação, e considerando as relações e determinações sociais para obter um conhecimento amplo e profundo e uma interpretação crítica da situação (MIOTO, 2009).

O estudo social é um instrumental que oferece aos(às) assistentes sociais elementos necessários para o embasamento do parecer, pois consiste em um conjunto de procedimentos realizados, os quais são orientados pelos fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos de sua profissão e tem como finalidade a obtenção e análise de informações sobre condições econômicas, políticas, sociais e culturais da população atendida em programas ou serviços (MIOTO, 2009).

Na perspectiva da totalidade e da garantia de direitos, o estudo social subsidia o parecer social, o qual, para (MIOTO, 2009):

Operacionalmente, os estudos socioeconômicos/estudo social podem ser definidos como o processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social. Sua finalidade imediata é a emissão de um parecer – formalizado ou não – sobre tal situação, do qual o sujeito demandante da ação/usuário depende para acessar benefícios, serviços e/ou resolver litígios... e a partir do conjunto dos estudos efetuados, como procedimento necessário, pode subsidiar o planejamento e a gestão de serviços e programas, bem como a reformulação ou a formulação de políticas sociais. (MIOTO, 2009, p. 9).

Assim, defende-se que o parecer social, neste indicador, constitui um instrumento singular para a apreensão de aspectos da realidade socioeconômica que os demais indicadores não contemplam ou não necessariamente com eles se relacionem, situações estas amparadas no artigo 5º do PNAES:

Serão atendidos no âmbito do PNAES **prioritariamente** estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, **sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.** (grifo s nossos).

---

17 Segundo Souza (2005), no Brasil, estes profissionais atuam na escola desde as décadas de 1920/30. Com o decorrer do tempo, o fazer profissional passou por reconfigurações.



No indicador SAV, algumas variáveis são sugeridas como norteadoras para a análise de situações de agravante das condições socioeconômicas do(a) estudante e seu grupo familiar. É um indicador que pode permitir, se assim for entendida pelas equipes, alguma gradação, considerando situações mais ou menos gravosas e suas implicações na vida do estudante e de seu grupo familiar. Dito isto, as variáveis dizem respeito às situações identificadas pelo profissional e que indiquem **violações de necessidades básicas, de direitos e de condição de risco pessoal e social**, como:

a) ocorrência de ausência de renda com precário ou nulo acesso aos serviços públicos (saúde, educação, transporte, assistência social etc.), com privações do grupo familiar e do estudante;

b) frágeis vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, relacionados a variáveis relativas ao estudante como gênero, étnico-racial, orientação sexual, deficiência, dentre outras;

c) vínculo familiar e/ou comunitário preservado e/ou rompido, decorrente de fatores relacionais e de pertencimento afetados por processos e ocorrências relacionados a marcadores sociais como gênero, orientação sexual, geração e/ou violências;

d) abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, exploração sexual, entre outros, relacionados ao estudante e/ou algum membro de seu grupo familiar, situações que podem ocorrer tanto com vínculo familiar e/ou comunitário preservado e/ou rompido.

Observa-se, então, que o indicador SAV, destacado numa proposta metodológica, permite aos profissionais espaços para apreender a complexidade da história de vida dos estudantes e seus familiares em que haja elementos de ameaça ou violação de direitos, bem como situações que demonstrem recrudescimento de difíceis condições de vida. E, a partir desta apreensão e da reconstrução da dinâmica do real, os profissionais emitem parecer social que corrobore e/ou sustente a tomada de decisão sobre a inserção em programas de Assistência Estudantil.

Aliás, é nesta mesma direção que o parecer social também pode, além de fazer inclusão em atendimentos (programas, projetos e serviços), definir e recomendar articulação com a rede de serviços sociais, realizando encaminhamentos para as várias políticas públicas e sociais existentes, uma vez que determinadas situações apresentadas pelos discentes requerem atendimentos que vão além do escopo da Assistência Estudantil e podem requisitar a política de saúde, de edu-



cação básica, de assistência social, o sistema de justiça etc. Exemplo disso são as necessidades estudantis apresentadas quanto às consultas e atendimento médico, vaga em creche, acolhimento e atendimento a vítima de violência, entre outros.

Sabe-se que outros instrumentais técnicos de trabalho profissional são requeridos para uma apreensão mais ampla das condições de vida dos usuários das políticas, lançando-se mão principalmente de entrevistas e visitas domiciliares, o que também ocorre na Assistência Estudantil das IFES. De tal modo reconhece-se que este indicador que afirma a necessidade e importância do parecer do profissional reafirma um processo de trabalho que também requer condições éticas e técnicas, que tem se colocado como um dos limites nos espaços sócio-ocupacionais, como já assinalados anteriormente, uma vez que o trabalho ocorre em condições concretas, e, na maior parte das vezes, adversas.

Nos debates regionais, equipes se manifestaram também problematizando se neste indicador não deveria constar atenuantes de vulnerabilidade, de modo a permitir que o profissional, diante da realidade e das mediações realizadas, teça sua opinião técnica, o que fica a cargo das reflexões das equipes de sua real necessidade, uma vez que o objetivo central deste indicador é conferir e assegurar à análise socioeconômica espaço estratégico para firmar posicionamento, sustentado e fundamentado, como é de competência do(a) assistente social, de maneira que a maior ou a menor vulnerabilidade identificada apenas caiba como resultado do trabalho realizado.

## Considerações Finais

Historicamente, os(as) assistentes sociais têm sido demandados(as) a assumir o processo de análise socioeconômica nas IFES. Isto ocorre devido ao fato de que, dentre as muitas atribuições assumidas na Política de Educação, na interface com a Política de Assistência Estudantil, é conforme já assinalado, a realização de análise socioeconômica com os(as) estudantes para fins de atendimento em programas, projetos e serviços, sendo esta uma das competências prevista na Lei que Regulamenta a Profissão de Serviço Social.

Ressalta-se que, na existência de 30 anos do FONAPRACE, foi pioneira a ocorrência da criação de um Grupo de Trabalho composto de assistentes sociais no âmbito da Assistência Estudantil, em nível nacional, como estratégia para discutir e sistematizar sua prática profissional assim como qualificar o trabalho nesta área de atuação.

Na verdade, os desafios do caminho resultaram da estratégia que o GT Nacional fez em desencadear um processo democrático e participativo, o que possibilitou colocar na agenda nacional do FONAPRACE a discussão sobre a temática da Metodologia de Análise Socioeconômica. Esta estratégia de construção coletiva possibilitou ao GT Nacional a oportunidade de compartilhar momentos de articulação com o CFESS e CRESS/SP e CRESS/PR, tendo o conhecimento que, desde 2017, a temática da atuação do(a) assistente social na Política de Assistência Estudantil estava pautada no Planejamento Estratégico do conjunto CFESS/CRESS.

De modo que essa discussão é uma necessidade posta pela categoria, cada vez mais presente na política de assistência estudantil das IFES, embora não pretenda esgotar o tema, ao contrário, iniciá-lo, para que, a partir desse movimento, (os) as assistentes sociais possam continuar se debruçando em estudos e discussões, no sentido de levar ao amadurecimento teórico e profissional da política de Assistência Estudantil e as formas de acesso a ela em tempos de escassez de recursos.

O debate aqui iniciado precisa ser sempre mais aprofundado com a categoria, buscando refletir sobre as formas de inserção profissional nesta política, seus avanços e desafios, a fim de contribuir na intervenção qualificada dos serviços prestados aos usuários. Esta mobilização nacional é um marco histórico da Profissão de Serviço Social.

A relevância deste trabalho consiste na tentativa de contribuir com a intervenção dos(as) profissionais assistentes sociais que atuam na Assistência Estudantil das IFES, oferecendo subsídios para qualificar ainda mais o processo de análise socioeconômica, ainda que o horizonte não seja selecionar, mas buscar o aprofundamento da democracia e defesa intransigente dos direitos sociais não só para os(as) estudantes atendidos pelos Programas, Projetos e Ações de Assistência Estudantil no ensino superior das IFES brasileiras, mas para todos os(as) trabalhadores(as) do país, com vistas à redução de desigualdades e melhor distribuição da riqueza socialmente produzida.

Importante destacar que, na perspectiva da defesa dos direitos da população usuária, no caso os(as) estudantes, cada profissional precisa ter a garantia de condições técnicas e éticas de trabalho, previstas na Resolução CFESS 493/2006, para que possa cumprir com responsabilidade e compromisso suas atribuições e competências. E isto exige autonomia técnica e garantia do sigilo profissional (CFESS, 2013). O(a) assistente social, em sua atuação cotidiana, necessita, e ao mesmo tempo tem o dever, de lançar mão deste mecanismo de proteção do(a) estudante para que a relação de confiabilidade se estabeleça e sejam desveladas as condições objetivas e subjetivas. Assim, com o subsídio das informações obtidas, o(a) profissional poderá perceber as dimensões universais e particulares contidas nas necessidades individuais, bem como interpretá-las e decodificá-las, transformando-as em alvo de intervenção (IAMAMOTO, 2002).

Sinaliza-se, ainda, a importância que têm as estratégias de discussão que devem emergir em torno do aprofundamento sobre o tema e questões a ele afeitas, dentre as quais destacamos:

- a Assistência Estudantil, inserida no âmbito da educação, é espaço de materialização de conflitos, assim como é a própria educação. Ambas representam lugar de construção de contra-hegemonia, ainda que cresça, no contexto presente, a hegemonia dos interesses do capital;

- o lugar do exercício profissional no contexto educacional envolto em conflito e contradição exige posturas e atitudes que reafirmem o projeto profissional, de modo que o trabalho se comprometa com a formação de sujeitos de direitos livres e autônomos, daí derivando suas ações e propostas de trabalho;

- a apreensão das particularidades da atuação dos(as) assistentes sociais na Assistência Estudantil no ensino superior público, que considere as competências

e as atribuições profissionais em relação ao projeto ético-político da profissão e o atual estágio de desenvolvimento da política de educação e da sociedade brasileira;

- o necessário aprofundamento do debate sobre a concepção de Assistência Estudantil, assim como de seus usuários, que rebata na direção e perspectiva teórico-política do trabalho profissional, portanto, no alinhamento com o projeto profissional no âmbito das instituições;

- a proposição de instrumentais técnico-operativos, de onde decorrem a adoção e manuseio de técnicas e metodologias, não se dissocia das finalidades profissionais, por isso mesmo, não deve ceder à razão instrumental, cabendo sempre perguntar por que e para quê, sob pena de a racionalidade técnica sobrepor e esvaziar conteúdos fundamentais do exercício profissional.

Mais uma vez, destaca-se o entendimento do GT, de que, qualquer proposta ou tentativa de parametrização no âmbito do trabalho institucional, deve levar em consideração, além da autonomia da universidade (didático-científica, administrativa e de gestão orçamentário-financeira) em nome do interesse público, as especificidades institucionais, as particularidades loco-regionais e as próprias construções institucionais e de suas equipes, algumas das quais já servem de referência para outras no âmbito da Assistência Estudantil, dada a diversidade que temos na trajetória de constituição desta política nas IFES.

Essas são as pontuações que destacamos neste momento final, de maneira a assegurar que a construção do documento não reflita nada mais e nem menos que o resultado de alguns anos de reflexão e experiência profissional, de muitas pessoas, individual e coletivamente posicionadas e vinculadas ao FONAPRACE e à Assistência Estudantil nas IFES. Portanto, o que está aqui sistematizado, como se afirmou logo de início, reflete o esforço de uma caminhada que abre ainda mais as vias para discussões e reflexões que não apenas sirvam aos assistentes sociais(às), mas a todos que têm seguido nessas trilhas de sua defesa como política de direitos.

O FONAPRACE tem sido um lugar frutífero para os(as) profissionais da Assistência Estudantil e pode ser potencializado como qualquer espaço onde fluem ideias, análises e propostas para as instituições de ensino superior. Não pode, obviamente, ser tomado com espaço específico ou próprio de organização de categoria profissional, pois guarda limites como instância, sobretudo de gestores à frente da Assistência Estudantil das IFES, ainda que disputas estejam presentes no seu interior. Ademais, é reconhecida a contribuição histórica do Fórum para a

Assistência Estudantil que, junto a outros sujeitos políticos e coletivos, caminha para que as instituições de ensino superior público tenham política de Assistência Estudantil prevista em lei e com orçamento próprio, capaz de assegurar, associada a outras políticas no interior das IFES, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, visando uma formação política, social e profissional crítica e com qualidade.

A grande importância na entrega deste documento ao FONAPRACE, guarda relação com o fato de este Fórum ser o abrigo, nos últimos trinta e três anos, de todos que por ali passam na defesa e construção da Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil. Por isso, desejamos fortemente que o resultado do trabalho seja socializado e apreciado numa perspectiva aberta e crítica, a fim de que seja possível reavaliar, aprofundar e avançar sempre.

Assim, finalizamos esse trabalho, reiterando que o GT é grato pela experiência propiciada, pelas contribuições recebidas e fica aberto ao diálogo com todos os que estão neste movimento de construção de uma política reconhecida, regulamentada e devida pelo Estado aos(às) estudantes desse país.

Como últimas palavras, lançamos mão da afirmação de Yamamoto (2001, p.17), no Seminário promovido pelo CRESS/CE em 26/11/1996 [...] “o momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos, mais humanos, mais justos e solidários”. Esta frase dita há mais de 24 anos, ainda simboliza os tempos atuais, em que vivemos momentos adversos, que exigem muita coragem e luta, em defesa do projeto ético-político profissional, na construção de uma sociedade justa, igualitária e livre.

## Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, Miriam et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília. UNESCO, BID. 2002.

ANDIFES. FONAPRACE. **Revista Comemorativa dos 25 anos do FONAPRACE**: histórias, memórias e múltiplos olhares. [S.l.: s.n.], 2012.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES**. [S.l.: s.n.], 2016.

ARAÚJO, Aline Souza. **A intervenção do assistente social na Assistência Estudantil**. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social**: fundamentos ontológicos. São Paulo, Cortez, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. **Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social**. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

BRASIL. **Balanco Social SESu**: a democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934>. Acesso em: 29 ago. 2018.

BRASIL. [Constituição (1946)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1940-1949/constituicao-1946-18-julho-1946>. Acesso em: 05 ago. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm). Acesso em: 05 ago. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 10, de maio de 1991**. Ressalva os efeitos jurídicos dos atos declaratórios de interesse social ou de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, mantém autorizações para funcionamento de empresas aos domingos e feriados, e revoga os decretos que menciona. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/dnn/Anterior%20a%202000/Dnn0004-91.htm#anexo](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/Anterior%20a%202000/Dnn0004-91.htm#anexo). Acesso em: 28 set. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6096-24-abril-2007>. Acesso em: 10 ago. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 29 mar. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 9.094, de 17 de Julho de 2017**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. (Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm). Acesso em: 28 set. 2018

BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Institui o Estatuto das Universidades Brasileiras e dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota regime universitário. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-norma-pe.html>. Acesso em: 05 ago. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 20.559 de 23 de outubro de 1931**. Dispõe sobre a aplicação dos valores oferecidos pelo povo, com o intuito de auxiliar o resgate da dívida externa. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20559-23-outubro-1931>. Acesso em: 29 ago. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 66.967, de 17 de Julho de 1970.** Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66967-27-julho-1970-408779-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 29 ago. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 69.927, de 13 de Janeiro de 1972.** Institui em caráter nacional, o Programa “Bolsa de Trabalho”. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69927-13-janeiro-1972>. Acesso em: 28 set. 2018.

BRASIL. **Instrução Normativa RFB nº 1.769, de 18 de dezembro de 2017.** Disciplina a aplicação da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), na aquisição de veículos por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, e dá outras providências. Disponível em [https://www.normasbrasil.com.br/norma/instrucao-normativa-1769-2017\\_353900.html](https://www.normasbrasil.com.br/norma/instrucao-normativa-1769-2017_353900.html). Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961>. Acesso em: 29 ago. 2018.

BRASI. **Lei nº 8.662, de 07 de Junho de 1993.** Dispõe sobre a profissão do assistente social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm). Acesso em: 29 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10754, de 31 de outubro de 2003.** Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 que “dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências” e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.754.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.754.htm). Acesso em: 10 maio 2020.



BRASIL. **Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.** Dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e da outras providencias. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8989compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8989compilado.htm) >. Acesso em: 01 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2005/lei-11096-13-janeiro-2005>. Acesso em: 10 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012). Acesso em: 29 mar. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.726, de 08 de Outubro de 2018.** Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13726.htm). Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação: 2011-2020.** Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_pnaes.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf). Acesso em: 29 ago. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012.** Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: [http://www.lex.com.br/legis\\_23866622\\_PORTARIA\\_NORMATIVA\\_N\\_18\\_DE\\_11\\_DE\\_OUTUBRO\\_DE\\_2012.aspx](http://www.lex.com.br/legis_23866622_PORTARIA_NORMATIVA_N_18_DE_11_DE_OUTUBRO_DE_2012.aspx). Acesso em: 29 ago. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu. Disponível em: <https://sisu.furg.br/images/portaria21mec.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 389, de 9 de maio de 2013**. Institui o Programa de Bolsa Permanência - PBP. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/bolsa-permanencia>. Acesso em: 11 mai. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Realizações do Bolsa Família em 2009. **Bolsa Família Informa**, n. 203, 17 de dezembro de 2009. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Informes/Informe%20203.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/Informe%20203.pdf)>. Acesso em: 01 ago. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cartilha Programa Bolsa Família**. 2015. Jun. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Cartilhas/Cartilha\\_PBF\\_2015.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf)>. Acesso em: 01 ago. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Bolsa família comemora 14 anos de sucesso em gestão federativa e articulada. **Bolsa Família Informa**. n. 579, 26 de outubro de 2017. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Informes/Informe%20203.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/Informe%20203.pdf). Acesso em: 01 ago. 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações-CBO**. 3.ed. Brasília: MTE, 2010.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional do/a assistente social**. 9. ed. Brasília: CFESS, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução CFESS, nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006**. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_493-06.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf). Acesso em: 01 ago. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. CFESS, 2013 (n. 3. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais). Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arqui\\_vos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arqui_vos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf). Acesso em: 01 ago. 2018.

COSTA, Simone Gomes. **A permanência na educação superior no Brasil: uma análise das políticas de Assistência Estudantil**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 9., 2009, Florianópolis, [Anais...]. Florianópolis, 2009.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior: uma análise das políticas de Assistência Estudantil**. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – UFRGS, Porto Alegre, 2010.

FÁVERO, Eunice T. O estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p.9-51.

FONAPRACE. **Assistência estudantil: uma questão de investimento**. Brasília: [s.n.], 2000.

FONAPRACE. **I Pesquisa do Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília: [s.n.], 1997.

FONAPRACE. **III Pesquisa do Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília: [s.n.], 2011.

FONAPRACE. **Minuta da política de assistência estudantil**. Aprovada em Brasília, em 14/11/2014. [S.l.:s.n.], 2014.

FONAPRACE. **Plano Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pela Andifes**. Julho, 2007. Disponível em: [www.andifes.org.br/.../Biblioteca\\_071\\_](http://www.andifes.org.br/.../Biblioteca_071_) acesso em: 05 ago. 2018.

GOMES, Nilma L. **Desigualdades e Diversidade na Educação**. Revista de Educação Social, v. 33, n. 120, p. 687-693, Campinas. July/Setp. 2012. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 11.abr.2020.

GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Assistente social (2007). **Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, “Capacitação em Serviço Social e Política Social”**. CFESS/ABEPSS- UNB, 2000. (Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais). Disponível em: <http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/Yolanda%20Guerra%20instrumentalid.pdf>. Acesso em: 11.abr.2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Projeto Profissional, Espaços Ocupacionais e Trabalho do Assistente social na Atualidade**. Atribuições Privativas do(a) Assistente social em questão. Brasília: CFESS, 2002.

IBGE. **Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares – COD: principais diferenças entre a COD e a CBO Domiciliar**. In: **FÓRUM SIPD**, 8., 2010. Rio de Janeiro, 2010

IBGE. Diretoria de Pesquisas Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Indicadores Sociais. **Síntese de indicadores sociais 2018: uma análise das condições de vida da população brasileira**. 2018. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/ce915924b20133cf3f9ec2d45c2542b0.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/ce915924b20133cf3f9ec2d45c2542b0.pdf). Acesso em: 29.jul.2018

IBGE. Diretoria de Pesquisas Coordenação de População e Indicadores Sociais Gerência de Indicadores Sociais. **Síntese de indicadores sociais 2019: uma análise das condições de vida da população brasileira**. 06 de Novembro de 2019. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/f1404e8068f13a84a53a9d0b7ca997e3.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/f1404e8068f13a84a53a9d0b7ca997e3.pdf). Acesso em: 11.abr.2020.

IBGE. **Notas Metodológicas do Censo Demográfico de 2010**. Disponível em [https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas\\_metodologicas.html](https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html). Acesso em: 29 jul. 2018.

IBGE. **Sinópsese do Censo Demográfico de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE. 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2018.

JANCZURA, Rosane. **Risco ou vulnerabilidade social? Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 301 - 308, ago./dez. 2012.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores para Diagnóstico, monitoramento e Avaliação de Programas Sociais no Brasil**. *Revista do Serviço Público*. Brasília, v. 56, n.2, p.137-160, abr./jun. 2005.

KAMAKURA, Wagner A.; MAZZON, José A. **Estratificação socioeconômica e consumo no Brasil**. São Paulo: Blucher, 2013.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de Assistência Estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2012.

MAGALHÃES, Rosélia Pinheiro de. **Assistência Estudantil e o seu papel na permanência dos estudantes de graduação: a experiência da Universidade Federal do Rio de Janeiro**. 2013. Dissertação (Mestrado)- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2013.

MAIA, Alexandre Gori. **Estrutura de ocupações e distribuição de rendimentos: uma análise da Experiência brasileira nos anos 2000**. *Revista Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 276-301, maio/ago.2013.

MAIA, Alexandre Gori; BUAINAIN, Antonio M. **Pobreza subjetiva e objetiva**. *Revista franco-brasileira de geografia*, n. 13, 2011. Disponível em: file:///C:/Users/UFMT/Downloads/confins -7301.pdf. Acesso em: 04 abr.2019

MARTINS, Petrônio G.; ALT, Paulo Renato Campos. **Administração de materiais e recursos patrimoniais**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

METODOLOGIA DE ANÁLISE SOCIECONÔMICA DA REGIONAL SUDESTE

(FONAPRACE). **Metodologia de análise socioeconômica**: são possíveis parâmetros mínimos comuns: documento elaborado no período de 2009 a 2016 por representações de profissionais das Instituições por Região: Rio de Janeiro UFRJ, UNIRIO, UFF, UFRRJ, CEFET/RJ. São Paulo: UNIFESP, UFSCar, UFABC, IFSP; Minas Gerais: UFU, UFMG, UNIFAL, UFJF, UFOP, UFV, UFTM, UFVJM, UNIFEI, UFLA, UFSJ; CEFET – Araxá – Contagem- Belo Horizonte/MG, IFMG, IFETSudeste/MG e Espírito Santo-UFES. [S.l.:s.n.], 2016.

MIOTO, Regina C. T. Estudos socioeconômicos. *In*: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2009. p. 481-512.

MORAIS, Maria da Piedade. Breve diagnóstico sobre o quadro atual da habitação no Brasil. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, p. 109- 118, 2002. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4767/1/bps\\_n.4\\_BREVE4.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4767/1/bps_n.4_BREVE4.pdf). Acesso em: 30 jul.2018.

NOGUEIRA, Maria Alice; ROMANELLI, Geraldo; ZAGO, Nadir (Orgs.). **Família & escola**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

OLIVEIRA, Clara Rodrigues; ALVES, Merielle Martins; GONZAGA, Patrícia Alencar do Nascimento; SANTANA, Flávia Maria da Silva; CARVALHO, Ana Paula de Almeida; CAMENIETZKI, Carolina Poswar de Araújo; FLORES, Suélen Vilela Cruvinel; ALVES, Ilza Maria da Silva. Indicadores sociais: uma contribuição para o estudo social na assistência estudantil da Universidade Federal de Uberlândia. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16., 2019, Brasília. **[Anais...]**. Brasília: CBAS, 2019. Tema: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional. Sub-eixo: Ênfase em Trabalho profissional. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/1630-Article%20Text-3140-1-10-20200124.pdf>. Acesso em: 10 jun.2020

OXFAM BRASIL. **A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras**. 2017. Disponível em <https://www.oxfam.org.br/a-distancia-que-nos-une>. Acesso em: 30 jul. 2018.

PAGANI, Eliane B. S.; CORDEIRO, Sandra M. A.; ALVES, Jolinda de M. Política de regularização fundiária urbana de interesse social em Londrina, Paraná. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 184-193, jul./set. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v19n2/1982-0259-rk-19-02-00184.pdf>. Acesso em: 30 jul.2018

PALAVEZZINI, Juliana. **Trajetória da assistência estudantil no ensino superior do Brasil em Atlante. Cuadernos de Educación y Desarrollo**, diciembre 2014. Disponível em: <http://atlante.eumed.net/assistencia-estudantil/> Acesso em: 27 ago. 2018.

PENNA, Camélia Vaz; LARA, Camila Pereira; GOMES, Aline da Silva; PEREIRA, Lucinéa de Souza; GONÇALVES, Priscila Sena; QUINTÃO, Valéria Lima (Orgs.). **Metodologia de Estratificação socioeconômica para acesso aos Programas de Assistência Estudantil, modalidades bolsas, administradas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis –PRACE/UFOP – 2012**. Ouro Preto: UFOP, 2012.

PEREIRA, P.A. P, STEIN, R.H. **A assistência social no contexto das políticas: focalização X Universalização na integração de programas e projetos sociais. Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Política Social (NEPPOS/CEAM/UnB)**, Ano XVII, v.9. julho/dezembro, Brasília, 2004. (Política Social em Debate).

POERNER, Arthur José. **O poder jovem: história da participação política dos estudantes brasileiros**. 5. ed. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

QUADROS, Waldir José de; MAIA, Alexandre Gori. Estrutura Sócio-Ocupacional no Brasil. **Revista Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 443-468, set./dez. 2010.

**ROMANELLI, Geraldo. Famílias de camadas médias e escolarização superior dos filhos: o estudante-trabalhador.** In: NOGUEIRA, Maria Alice; ROMANELLI, Geraldo; ZAGO, Nadir (Orgs.). **Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares**. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 99-123.

SANTOS, Claudia Priscila Chupel dos; MARAFON, Nelize Moscon. **A política de assistência estudantil na universidade pública brasileira: desafios para o Serviço Social.** **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 408 - 422, ago./dez. 2016.

SAVIANI. Dermeval. **A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades.** **Póiesis Pedagógica**, Catalão (GO), v. 8, n. 2, p. 4-17, ago./dez. 2010.

SILVA, B. (org). **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: FGV, 1986.

SILVA, Leonardo Barbosa e; CROSARA, Daniela de Melo. **A assistência estudantil em debate: análise dos projetos de lei em tramitação no congresso nacional brasileiro**. Curitiba: Brazil Publishing, 2020.

SILVA, Moacyr de Lima. **Contabilidade geral**. São Paulo: Editora Érica, 2011.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço social e educação: uma questão em debate.** **Interface**, Natal/RN, v.2, n.1, p. 27-41, jan/jun. 2005.



SPOSATI, Aldaiza. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes.** *In:* BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. p. 13-55. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarqui vos/publicacao/assistencia\\_social/Livros/concepcao\\_gestao\\_protecaosocial.pdf](https://www.mds.gov.br/webarqui%20vos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf). Acesso em: 30 jul.2018

SPOSATI, Aldaiza. **Tendências latino americanas da política social no século 21.** *Revista Katálysis*, v. 14, n. 1, enero-junio, 2011, pp. 104-115.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Resolução CUNI nº 1380, de 26 de Abril de 2012.** Regulamenta os Programas de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Ouro Preto –UFOP. 2012. Disponível em: [http://prace.ufop.br/sites/default/files/resolucao\\_programas\\_assistencia\\_cuni\\_1380-26-04-2012.pdf](http://prace.ufop.br/sites/default/files/resolucao_programas_assistencia_cuni_1380-26-04-2012.pdf). Acesso em: 18 jul.2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Portaria PRACE nº 012, de 22 de maio de 2015.** Define que a avaliação socioeconômica de que trata a Resolução CUNI Nº 1380 será realizada pela equipe técnica de assistentes sociais da coordenação de assuntos estudantis da PRACE/UFOP, assegurando plena autonomia no exercício das suas competências e atribuições definidas pela Lei nº 8662 /93, assegurando a equipe técnica de Assistentes Sociais definir os critérios e procedimentos para realização da avaliação socioeconômica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Portaria PRACE nº 013 de 22, de maio de 2015.** Aprova os critérios e procedimentos para realização da avaliação socioeconômica de que trata a Resolução CUNI nº 1380 e a Portaria nº 12 de 22/05/2015. Disponível em: [http://prace.ufop.br/sites/default/files/portaria\\_013\\_-\\_procedimentos.pdf](http://prace.ufop.br/sites/default/files/portaria_013_-_procedimentos.pdf). Acesso em: 18.jul.2018



## SOBRE O E-BOOK

Tipografia: Arial  
Publicação: Cegraf UFG  
Câmpus Samambaia, Goiânia-  
Goiás. Brasil. CEP 74690-900  
Fone: (62) 3521-1358  
<http://cegraf.ufg.br>

